ANNO LXXIII — Domingo — 17 de Janeiro de 1897 — NUMERO 13

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro, ás 6 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 36 minutos da manhã de 16).

A pasta do interior será preenchida pelo Dr. Coelho Rodrigues, por nomeação effectiva.

Consta que a nomeação destinava-se ao Dr. Belisario da Motta, e não effectuou se em razão da falta de vista que o referido senhor está soffrendo ha uns 5 mezes.

— O Sr. Ministro das relações exteriores, general Dionysio Cerqueira, tem-se ultimamente applicado ao estudo da questão do Amapá parecendo que em breve será substituida á arbitramento essa pendencia com a França.

— Foi assignado o decreto, que nomêa lente da sexta secção da Faculdade de Direito do Recife o Dr. Samuel da Gama Costa Mac-Dowell, que por concurso obteve a apresentação.

— Affirmam com segurança que o governo americano firmou um tratado com a Hespanha a respeito da pacificação de Cuba.

As bases desse tratado, que serão submettidas ao Congresso de Washington, concedem a autonomia e fazem votar reformas consoantes, conhecido o acto em Havana, despertou geral contentamento.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro, ás 3 horas e 25 minutos da tarde, recebido na estação ás 7 horas e 50 minutos e entregue ás horas da noite

O ministro da Marinha comprará o vapor «Itaisava» para o serviço dos pharóes.

= A taxa cambial moveu-se de 8 3|4 a 8 13|16

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE JANEIRO DE 1897

Suspensão de trabalhos

A subita suspensão dos trabalhos da construcção da estrada de ferro Central veio causar um prejuizo real entre centenares de empregados que ficaram privados dos ordenados em atraso, e quando esperavam recebel-os, viram-se privados dos empregos que tinham e portanto collocados em situação afflictiva, impedidos de empregar os recursos que tinham adquirido em alguns mezes, para transportarem-se dos lugares em que achavam-se para outros, afim de procurarem qualquer outra collocação ou empregarem a sua actividade para adquirirem meios de subsistencia.

Sem discordarmos das medidas economicas que forem precisas para restabelecer a regularidade financeira do paiz, achamos que executando-as, deve-se attender a considerações que não podem ficar esquecidas, sobretudo quando do modo de executal-as resultem grande somma de males e soffrimentos a pobres empregados, a trabalhadores que adquirem os meios de subsistencia com o trabalho quotidiano.

A equidade neste caso se oppõe ao rigorismo economico, ella não deve ser sacrificada, principalmente quando os ordenados a que fazem jus os empregados que acham-se no seu desembolso, não são uma somma tão extraordinaria que possa pezar na balança das nossas finanças difficultando os compromissos do thesouro publico.

Ao que consta-nos, o pessoal empregado na construcção da estrada de ferro Central, ha tres mezes que não percebia os seus vencimentos quando fora dispensado.

E' facil de ver em que difficuldades não ficaram collocados aquelles que não tinham outros recursos senão os vencimentos que percebiam, distanciados dos seus domicilios, apanhados de sorpreza com a subita resolução tomada pelo governo; ao menos o pagamento dos seus vencimentos antes de serem dispensados, habilital-os-ia a procurar qualquer outro recurso, dar-lhes-hia o tempo necessario para isso, e não os obrigaria a prejudicarem outros, deixando de cumprir compromissos contrahidos durante o tempo em que deixaram de receber os seus vencimentos.

O governo não tem obrigação de manter empregos, trabalhos, construcções que vêm favorecer á actividade daquelles que delles obtêm um salario ou rendimento.

Se era necessario não proseguir na construcção da estrada de ferro, por isso mesmo que ella tinha de ser suspensa, o atrazo existente no pagamento do pessoal que nella se occupava devia ser providenciado, de modo que o Estado nada ficasse a dever ao mesmo pessoal.

Quando reflecte-se que trata-se de um grande numero de trabalhadores e de outros empregados, facil era de ver o clamor que se levantaria, as reclamações, esta anciedade que se traduz por representações dirigidas ao governo, o empenho feito por um grande numero para obter a solução favoravel.

São tristes estas épocas em que o presente accusa as faltas do passado, offerecendo quadros de verdadeira severidade, que seriam dispensados sem que ellas se tivessem dado.

Entretanto a orientação de economias deve ser sabia, moderada, não esquecendo os preceitos estabelecidos pela equidade.

E' tempo de cada qual cuidar de profissões mais independentes e productoras em que possam empregar a sua actividade, visto o golpe hoje fatalmente ter de recahir sobre o funccionalismo publico que inevitavelmente tem de ser reduzido. Mas nos córtes precisos para reducção da despeza publica deve presidir a inspiração de motivos de sociabilidade humana, attendendo-se a condição dos funccionarios, a maior ou menor utilidade do emprego que deve ser supprimido.

E infelizmente isso deixa de ser observado quando vemos cair o raio da desgraça sobre a cabeça de centenarios de infelizes.

E' difficil n'um paiz como o Brazil vencer e esforço que faz este proletariado que busca no emprego publico uma taboa de salvação.

E emquanto não forem creadas colonias para as quaes de-se direcção aos desprovidos da fortuna, fazendo-os habituarem-se a uma vida que até hoje tem-lhes sido repugnante, facilitando-os a tornarem-se agricultores, a lucta pela existencia vae procurando no funccionalismo publico encontrar uma parada.

Não são só os privados da fortuna que procuram encontrar no emprego publico uma arca na qual se abriguem, são ainda os felizardos da sorte, que entendem disputar empregos altamente remunerados, e o que é ainda mais, accumulal-os.

Não são pois os naufragos da grande lucta pela existencia que abrigam-se neste porto, arremessados pelas vagas encapelladas do procelloso mar da vida, são ainda aquelles para quem esta tem sido um florido campo, e que têm encontrado no seu tirocinio todas as facilidades.

As vistas com que o Vice-Presidente da Republica procura dominar os horisontes obscurecidos da nossa vida financeira, pedem além da inspiração patriotica, os conselhos que a experiencia e o estado geral do paiz dictarem para que não escape-lhes o alvo visado.

Ao concluirmos este, sabemos que o governo providenciou no sentido de satisfazer aos justos reclamos do pessoal dispensado no desembolso dos seus ordenados.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Janeiro de 1897.—Directoria da Justiça. 1ª Secção.—O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto pelo Tenente-Coronel Joaquim Alves da Fonseca, Presidente do Conselho Municipal do Recife, da decisão do Dr. Juiz de Direito do 2º Districto Criminal, impondo ao recorrente a multa de quatrocentos mil réis, pelo seu não comparecimento á Junta Revisora dos Jurados, convocada para os dias 15, 17 e 19 de Dezembro proximo findo;

Considerando que o recorrente deixou de comparecer á mesma Junta por estar occupado em trabalhos eleitoraes, conforme participou ao referido Juiz;

Considerando que o trabalho eleitoral que prefere a outro qualquer, nos termos do artigo 57 da Lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, não consiste unicamente no que se realiza no dia da eleição, visto tambem estar nelle comprehendido e ter á mesma preferencia o processo preliminar da assignatura e distribuição de titulos de eleitores, organisação de mesas, etc.;

Considerando, finalmente, que, em face do disposto no artigo 228 da Lei de 3 de Dezembro de 1841, ao Juiz de Direito cumpria ordenar as cousas por modo tal que podessem estar concluidos os trabalhos da revisão dos Jurados até o dia 15 do corrente mez, e não dissolver a Junta no dia 19 do mez findo;

Resolve dar provimento ao mencionado recurso para o recurso para o fim de declarar insubsistente a multa decretada.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

Fizeram-se as communicações necessarias.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o cabo de esquadra do 1º Batalhão de Infanteria Estadoal, Manoel Pereira da Silva e tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido e a informação prestada pela Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, resolve reformal-o com o soldo por inteiro e o valor da etapa, nos termos do art. 22 do Regulamento do Corpo Policial, visto contar mais de trinta annos de serviço, segundo se verifica dos documentos apresentados.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Antonio Luiz de Carvalho, do posto de Alferes da 5ª Companhia do 2º Batalhão de Infanteria Estadoal.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, resolve promover ao posto de Alferes da 5ª Companhia do 2º Batalhão de Infanteria Estadoal o Sargento do 1º, Francisco Cesario de Mello.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.—Communico-vos, em resposta ao vosso officio de 5 do corrente, que ficaes dispensado, conforme solicitastes, da direcção do serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção.—Por esta occasião cabe-me agradecer-vos o zelo e a solicitude com que desempenhastes aquella incumbencia.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da 3ª Directoria da Secretaria da Industria.—Tendo, n'esta data, dispensado, a pedido, o Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, da direcção do serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção, tenho resolvido determinar que fique aquelle serviço a cargo dessa Directoria; o que vos declaro para os devidos fins.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor Policial interino.

— Ao Sr. Dr. Director Geral Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar, pela verba do Art. 2º § 1º n. 50 da Lei do orçamento vigente a importancia de 1.000$000, de que trata a folha junta, correspondente aos vencimentos do pessoal occupado no serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, durante o mez de Dezembro findo.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Casa de Detenção, referente ao mez de Dezembro ultimo.

Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 1.º Batalhão de Infanteria Estadoal. O Exm. Sr. Conselheiro Governador manda communicar-vos que na petição do alferes do batalhão do vosso commando Severino José Eleuterio solicitando reforma, exarou, hoje, o seguinte despacho:

"Remettido a Junta Medica do Estado afim de ser inspeccionado."

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Director, do dia 9 de Janeiro de 1897

Officios:

Ao Administrador dos Theatros. — De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado remetto-vos em resposta ao vosso officio sem data, copia devidamente authenticada do termo de arrolamento dos moveis e mais objectos existentes no Theatro sob vossa administração.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de dez (10) dias, a contar de hoje, concurrencia afim de serem apresentadas propostas em carta fechada, para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos abaixo declarados, necessarios ao expediente e consumo desta Secretaria e das repartições da mesma dependentes.

Alcool a 40.
Bacia de agatha para mãos.
Brabante grosso e fino.
Colchetes de metal.
Copos de vidro fino.
Cocos de agatha.
Cestas de vime para papeis.
Canêtas de differentes qualidades.
Canivetes idem idem.
Envelloppes brancos, de differentes tamanhos, formatos e qualidades com e sem inscripção para cartas e officios.
Encadernações.
Escarradeiras de agatha.
Espanadores de penna ou palha.
Escovas para limpar mezas.
Fio de cores.
Furadores de aço.
Gomma arabica liquida.
Dita de caroço.
Jarras de barro de differentes tamanhos.
Lapis preto do Faber ns. 1, 2 e 3.
Ditos de duas côres—azul e encarnado.
Ditos de uma só côr.
Ditos de borracha Faber.
Lacre vermelho Mourin.
Livros em branco, numerados, de papel pautado de differentes qualidades e formatos, contendo 50 a 500 folhas.
Ditos de papel de linho, branco ou azul, pautado, de 50 a 300 folhas numeradas.
Pennas de aço de differentes fabricantes.
Pastas de oleado.
Ditas de couro para conducção de expediente.
Pá de agatha para cisco.
Papel rosado pautado, de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Papel branco pautado de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Dito almasso pautado, para cópias.
Dito sem pauta.
Dito branco pautado de differentes qualidades, para mappas.
Dito da mesma côr cartonado, para patentes.
Dito de linho, branco ou azul, pautado com ou sem inscripção.
Ditos linho inglez para titulos, com ou sem inscripção.
Dito branco, de differentes qualidades, para cartas.
Dito pardo ou verde para envoltorio.
Quartinhas de barro.
Raspadeiras de aço com cabo de marfim, osso ou madeira.
Reguas de ebano chatas, de differentes tamanhos e qualidades.
Regadores de flandres.
Sabonetes, finos e extra-finos.
Tinta preta e de côres de differentes fabricantes.
Tinteiros de differentes qualidades.
Timpanos.
Tesouras de aço para cortar papel.
Toalhas felpudas para mãos.
Vassouras americanas.

O fornecedor, além das obrigações estipuladas na legislação em vigor, fica sujeito ás seguintes:

a Os pedidos serão promptamente aviados.

b Os artigos de que trata o presente edital deverão ser de bôa qualidade.

c Só se acceitarão os objectos que forem identicos ás amostras e padrões apresentados, os quaes ficarão archivados nesta Secretaria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria, do dia 9 de Janeiro de 1897

Officios:

Aos Agentes do Lloyd Brazileiro. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio, de hoje datado, em que communicaes que o vapor nacional *Brazil*, tendo chegado hoje, ás 6 horas da manhã, dos portos do Norte, seguirá hoje mesmo, ás 5 horas da tarde, para os do Sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar ter recebido vosso officio de 7 do corrente, em o qual communicaes que o paquete *Una*, seguirá hoje ás 4 horas da tarde para os portos do Norte até o Ceará.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 15 de Janeiro de 1897.

Bacharel João Pacheco de Queiroga, 1º official da 2ª secção da Secretaria da Justiça, pedindo prorogação de licença sem vencimentos, por mais trez mezes, na fórma do regulamento.—Indeferido.

João Carlos Cavalcante de Albuquerque, alferes do 2º batalhão de infanteria Estadoal, solicitando 3 mezes de soldo por adiantamento, na fórma do art. 52 do regulamento do Corpo Policial. —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Severino José Eleuterio, alferes do 1º batalhão de infanteria solicitando ser reformado com os vencimentos a que tiver direito de accordo com o art. 21 do Regulamento do corpo policial.—Attendido por acto de hoje.

Dr. José de Miranda Curio, pedindo permissão para ir ao Presidio de Fernando de Noronha, em serviço do Ministerio da Guerra, levando em sua companhia o suisso E. Eullar.—Sim.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA —2.ª DIRECTORIA
Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 13 de Janeiro de 1897

Narciso Gonçalves de Azevedo Ramos, pedindo para mandar examinar sua casa n. 166 na rua do Marquez do Herval.—Ao Dr. Commissario do 2º districto para examinar.

— 16 —

Pelo Dr. Commissario do 3º districto, fica intimado o proprietario do Quadro da rua do Hospicio (atraz do collegio do Dr. Naoor), para no prazo de 20 dias, mandar caiar, pintar, canalisar as aguas e collocar apparelho, ficando o mesmo proprietario na falta de cumprimento desta intimação sujeito as penas da lei.

Pelo mesmo Dr. Commissario, ficam multados os Srs. Araujo & C., com talhos de carne verde, em Olinda, em 20$, por infracção do art. 40 do regulamento vigente.

Fica intimado pelo Dr. Commissario do 3º districto, o proprietario do estabulo da rua do Barão de S. Borja n. 6, para no prazo de 15 dias, mandar limpar a cacimba, aterrar os lamaçaes e collocar apparelho, ficando o mesmo na falta de cumprimento da presente sujeito as penas da lei.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1º districto o predio n. 11 do pateo de S. Pedro.

Pelo Dr. Commissario do 3º districto o predio n. 18 da rua do Hospicio.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 15 de Janeiro de 1897

J. W. de Medeiros & C, pedindo pagamento de diversos artigos para expediente da 1.ª Directoria desta Secretaria.—Attendidos nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Coronel Braz Carneiro Lins e Mello, padrinho do menor Antonio, pedindo para recolhel-o na Colonia Frei Caneca.—Por ora não ha vaga.

Severiano José Freire, contractante do fornecimento d'agua da cidade de Pio d'Alho, pedindo pagamento da 1.ª prestação de seu contracto.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia Serviços de Portos, contractante do calçamento da Praça da Republica, pedindo pagamento de obras executadas em dito calçamento, durante o mez de Dezembro proximo passado.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Vicencia Thimes de Carvalho, pedindo para ser admittido na Colonia Frei Caneca, seu filho menor Amantino Thimes de Carvalho.—Informe o Dr. Director interino da Escola Industrial Frei Caneca, devolvendo opportunamente a presente petição.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento pelo fornecimento de maderas para diversas obras.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento do gaz consumido com a illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de Dezembro do anno proximo passado.—Attendida, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, almoxarife da Escola Industrial Frei Caneca, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saude. — Sim, com ordenado.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 14 de Janeiro de 1897.

João Climaco de Miranda, contractante da substituição de madeiras nas pontes do 3.º districto desta Secretaria, pedindo entrega da caução, visto ter terminado o mesmo contracto.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Viuva de Manoel dos Santos Villaça, pedindo pagamento de ferragens e concertos feitos por ordem da Inspectoria de Hygiene.—Junte a procuração.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 12 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 16 de Janeiro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, José Luiz da Silveira, vindo do municipio de Agua-Preta, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A ordem do delegado do 1º districto da Capital, João Baptista Bezerra, como gatuno, Rachel da Conceição, por disturbios e Manoel Felippe Nery, como desordeiro.

A ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Antonio de Albuquerque Mello, Olympio Manoel da Rosa, Catharina Maria da Silva, Joanna Baptista Pires do Nascimento, como desordeiros, e Galdino Alves do Monte, por uso de armas prohibidas.

A ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Nicoláo Lausare, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de Afogados, Antonio José Zacharias de Carvalho, como gatuno, e Santino Manoel do Espirito-Santo, por offensas a moral publica.

Communicou-me o juiz do 1º districto do municipio de Quipapá, que no dia 10 do corrente, no lugar Seio de Abrahão, do mesmo municipio, o individuo de nome José Odorico Pestana, assassinou sua propria mulher Deolinda Arcelina Pestana.

Contra o offensor, que evadiu-se, procede a mesma autoridade de accordo com a lei.

Ainda communicou-me a mencionada autoridade, que no dia 12, no lugar Poço Cumprido, do mesmo municipio, o referido José Odorico Pestana, assassinou a facadas, o menor Manoel Francisco dos Santos.

O delinquente foi preso em flagrante delicto e contra elle procede aquella autoridade, na fórma da lei.

Em officio de 13 do corrente, communicou-me o delegado de policia do municipio de Barreiros, que capturou e fez recolher a respectiva cadeia, os individuos Enygdio Manoel Rozendo, alli pronunciado no art. 193 do Codigo Penal e Antonio Gonçalo, alli tambem pronunciado no § 1º do art. 204 do mesmo Codigo.

Participou-me o promotor publico do municipio de Amaragy, que no dia 12 do corrente, em companhia do delegado de policia, visitou a cadeia d'aquelle municipio, encontrando 9 detentos que nenhuma reclamação fizeram.

O cidadão João Coriolano de Oliveira no dia 12 do corrente, assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Caruarú, na qualidade de 2º supplente.

Foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Hontem ao Dr. 2º promotor publico da Capital, as procedidas sobre os ferimentos de que foi victima Martinha Rodrigues da Silva; e hoje ao Dr. 1º promotor as procedidas contra Antonio Joaquim de Sant'Anna.

Saúde e Fraternidade.

O questor.
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de Janeiro de 1897

Antonio Pereira de Azevedo, Quintino Adriano de Souza, Manoel de Souza Ribeiro, Manoel Joaquim de Andrade & C, Manoel Martins da Paixão Oliveira, Manoel Antonio dos Santos, Exequiel Athayde do Espirito Santo. João Evangelista da Silva, Pailomeno Augusto de Sá.—Informe a 1.ª Secção.

Manoel Gonçalves Estella.—Deferido.

Abilio & C.—A 1.ª Secção para os devidos fins.

Bacharel Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro, Antonio José Velloso, Semeão João dos Santos.—Informe a 1.ª Secção.

O porteiro.
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

PARA'

Datas até 6 do corrente:

Sabe-se que a bordo do vapor *Obidense* partio no dia 3 do corrente, de Lisboa com destino á esta capital, o distincto Dr. José Paes de Carvalho.

— A ultima data era conhecido este resultado das eleições federaes com referencia aos 1.º e 2.º districtos eleitoraes:

Para Senador	Votos
Dr. Manoel Barata	8.370
Para deputados—1.º districto	**Votos**
Dr. Pedro Chermont	6.393
Dr. Augusto Montenegro	6.258
Dr. Carlos Novaes	6.138
Dr. Enéas Martins	3.452
Para deputados—2.º districto	**Votos**
Dr. Theotonio de Brito	616
Dr. Serzedello Correia	613
Dr. José Bacellar	609

— Foi nomeado inspector do serviço de immigração por conta do Estado o Sr. Tenente-coronel Gonçalo de Lima Ferreira.

— O *Diario de Noticias* deixou de ser orgão do partido democrata.

Em replica á *Republica*, sobre a posição que ficou occupando na imprensa, depois disso, apresenta esta razão:—póde ser opposicionista sem comtudo ter o rotulo de orgão d'aquello partido.

— Veio á publicidade a *Prensa*, jornal diario de propriedade dos Srs. Costa & Campbell.

Dará diariamente illustrações humoristicas sobre assumptos da actualidade; e aos domingos serão as mesmas illustrações coloridas.

Nós que fomos honrados com a sua apreciada visita, cumprimentamos o collega.

MARANHAO

Datas até 8 do corrente:

Segundo apanhados do *Federalista* sobre a eleição federal, até 7 do corrente era conhecido este resultado:

Senador	Votos
Benedicto Leite	7658
Aarão Reis	2387
Deputados—1.º Districto	**Votos**
Casimiro Junior	3996
Urbano Santos	3978
Luiz Domingues	3883
José Fernandes	3409
Costa Rodrigues	1762
Barbosa de Godois	1658
Deputados—2.º Districto	**Votos**
Mourão	1706
Borredo	1702
Collaço Veras	1668
Isaac Reis	673
Christino Cruz	666

— O rendimento da alfandega durante o anno findo, neste Estado, foi de 3.976.351$847
Em 1895 3.325.425$102
Rs. 650.926$745
que constitue melhora na arrecadação do anno findo.

— Com referencia a eleição do Piauhy, diz o *Diario do Maranhão*:

Um cavalheiro do estado vizinho, actualmente entre nós, recebeu cópia de um telegramma do respectivo governador, dando o resultado conhecido até o dia 5 do corrente, das eleições federaes procedidas no dia 30 do passado, sendo tal resultado de eleições legitimas, como se expressa o mesmo telegramma:

Senador	Votos
Dr. Alvaro de Assis Ozorio Mendes	8750
Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá	2325
Deputados	**Votos**
Dr. Coriolano de Carvalho e Silva	6500
Dr. Clodoaldo Freitas	6270
Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira	6250
Dr. Francisco José de Sant'Anna	6250
Dr. Anisio de Abreu	3309

E outros menos votados.

CEARA'

Datas até 11 do corrente.

Na edição da ultima data, registra a *Republica* o seguinte resultado conhecido das eleições federaes.

1º Districto.—Senador:	Votos
João Cordeiro	6.335
Gomes Parente	1.547
Deputados:	
Dr. Pedro Borges	5.065
Dr. Thomaz Accioly	5.015
Dr. Torres Portugal	4.883
Dr. Bezerril	4.835
Dr. Venancio Lima	1.737
Dr. Martinho Rodrigues	1.629
Cruz Saldanha	1.620
2º Districto—Senador:	**Votos**
João Cordeiro	2.006
Gomes Parente	427
Deputados:	**Votos**
Dr. Ildefonso Lima	1.382
João Lopes	1.379
Dr. Francisco Sá	1.288
Dr. Solon Pinheiro	468
Dr. Couto Cartaxo	457
3º Districto—Senador:	**Votos**
João Cordeiro	5.423
Gomes Parente	1.699
Deputados:	**Votos**
Dr. Helvecio Monte	3.922
Dr. Marinho de Andrade	3.724
Dr. Frederico Borges	3.304
Dr. Mendes Vasconcellos	1.613
Dr. Paula Pessoa	1.615

— Desde 5 do corrente, começou o pharol de Mucuripe a emittir luz com lampejos brancos de minuto a minuto.

RIO-GRANDE DO NORTE

Datas até 13 do corrente.

Foi nomeado chefe de policia do Estado o Dr. Fabio Rino Junior, que já exercicia esse cargo, ha algum tempo, a titulo interino.

— Segundo o *Diario do Natal*, é este o resultado conhecido da eleição federal procedida a 30 de Dezembro:

Para senador:	Votos
Dr. Pedro Velho	12.820
Para deputados:	**Votos**
Dr. Augusto Severo	11.105
Coronel Francisco Gurgel	9.818
Dr. Tavares de Lyra	9.250
Dr. Amaro Cavalcante	5.223

Faltam apenas as votações de Flores, Caicó, Acary e Serra Negra.

— No gozo de licença seguio para o Recife a 10, com S. Exma. familia, no vapor *Jacuhype*, o Dr. Fabio Rino Junior, chefe de policia do Estado.

Ficou substituindo-o na chefatura interinamente o Dr. Xavier Montenegro.

— Ultimamente tem mostrado haver apparecido chuvas para o sertão pelos relampagos vistos á noute; e consta mesmo que essas chuvas alcançaram os sertões de Sant'Anna do Mattos e do Assú.

A secca em todo sertão do Estado, está assolando tudo.

Os prejuizos são incalculaveis, e se o inverno não apparecer cedo, será uma verdadeira calamidade.

— No dia 12, a bordo do *Una*, embarcou o chefe de policia, que, segundo dizem, dirige-se a Sant'Anna do Mattos, para onde seguirá de Macau.

Ficou encarregado do expediente o 1º delegado, tenente-coronel Manoel Lins Caldas Sobrinho.

ILEGÍVEL

MUTILADO

PARAHYBA

Datas até 14 do corrente.

Das eleições procedidas no dia 30 do passado, publica a *União*, o seguinte resultado:

Senador:

	Votos
Dr. Alvaro Machado	8.579
Coronel João Neiva	998
Desembargador Trindade	451

Deputados:

	Votos
Desembargador Trindade	6.444
Dr. Apollonio	5.113
Dr. Coelho Lisboa	4.859
Desembargador José Peregrino	4.843
Dr. Silva Mariz	4.492

A referida folha diz ter em mãos provas de maior numero de votos dados aos candidatos do partido republicano federal, e que deixou de addicionar por não descriminados ainda por secções.

— No expediente do governo lê-se o seguinte officio:

" Ao Agente Consular da França.—Sómente agora cumpro o dever de responder ao Sr. Aron Cahn Agente Consular da França o officio que se dignou dirigir-me em data de 20 de Outubro ultimo.

Como sabe o Sr. Aron Cahn o lamentavel incidente de que se occupa no alludido officio, occorreu a 27 de Agosto, ao passo que assumi o governo do Estado a 22 de Outubro ultimo, e por isso faltavam-me os respectivos esclarecimentos, em ordem a poder dar ao mesmo Sr. Agente Consular explicações dignas deste Governo.

Meu antecessor, si demorou a satisfação a que o Sr. Agente Consular tinha direito, procedeu assim entendendo que o incidente devia ser tratado com bastante prudencia e reflexão, não actuando em seu espirito sinão o desejo de manter boas relações com o representante de uma nação amiga. Tanto é exacto o que acabo de allegar que o mesmo meu antecessor ao ter noticia de que um grupo de individuos, em gritaria descompassada, á frente do qual se collocára um official do exercito, havia causado alguns estragos com pedras que arremessaram sobre a casa em que funcciona essa agencia consular, immediatamente telegraphou ao Ministerio da Guerra solicitando a transferencia do mesmo official, a qual effectivamente teve lugar. Assim, resta apenas indemnizar os pequenos prejuizos causados na referida casa. A respeito, nesta data, me dirijo ao Dr. Chefe de Policia que em face da vistoria a que procedeu, providenciará de modo a attender a justa reclamação do mesmo Sr. Agente Consular.

E para demonstração de acre-censura ao lamentavel incidente de que me tenho occupado, será publicada esta resposta que dignar-se-ha de receber como uma homenagem a seu glorioso paiz. Aproveito o ensejo para apresentar ao Sr. Aron Cahn os protestos de minha estima e consideração ".

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 9 do corrente:

Uma carta escripta de Theresopolis diz o seguinte:

" O Dr. Prudente de Moraes continúa muito bem.

Nenhuma conferencia teve elle aqui com o Dr. Rodrigues Alves, pela simples razão de que elle aqui não veio. Quanto ao regresso do Sr. Presidente da Republica, nada se sabe ".

— O Sr. Vice-Presidente da Republica visitou as obras e os trabalhos de ornamentação que estão sendo concluidos no novo palacio do Governo, no Cattete.

S. Exc. foi acompanhado por sua casa civil e militar, sendo recebido no palacio pelo Sr. Dr. Aarão Reis, director do Banco da Republica.

Percorreu todas as salas e dependencias do palacio, a installação da luz electrica, que elogiou, e examinou muitas das alfaias já collocadas no palacio. Por ora não são muitas as de verdadeiro valor artistico.

Além dos ricos e bem trabalhados lustres de bronze que já existiam no palacio, notam-se apenas os bustos de Washington e Benjamin Franklin, magnificos bronzes de Barbedienne, fornecidos pela casa Grão Turco, «A Paz», estatua de marmore de Carrara, um par de jarros de vieux-Sèvres do XVIII seculo, estylo Pompadour, adquiridos, segundo nos disseram, por preço inferior ao que obteriam em Paris e Londres; uma bella estatua da Justiça, bronze de Penedo, e uma estatua da Republica, por Auguste Paris, tendo sido tambem estes dous fornecidos pela casa Grão Turco.

O quadro *As Sertanejas*, do nosso distincto compatriota A. Parreiras, foi collocado na sala de espera, tendo sido a moldura fabricada na Galeria Rezende.

No acto da collocação do quadro, presentes o Sr. Vice-Presidente da Republica, Dr. Aarão Reis e outros cavalheiros, palavras encomiasticas foram dirigidas ao Sr. Parreiras.

O gabinete do Sr. Ministro da Guerra será constituido da seguinte fórma:

Official de gabinete, Francisco José Alvares da Fonseca, e auxiliares Guilherme Lopes, Emilio Uzeda, Francisco Augusto dos Santos e Manoel Raymundo Cordeiro.

O seu estado maior será o seguinte:

Secretario interino, capitão Carlos Augusto de Campos, e ajudantes de ordens capitão Bonifacio Gomes da Costa, alferes Antonio da Costa Soares e Manoel Pedreira Franco.

— Já foi entregue ao Sr. Ministro da Fazenda o projecto impresso do Regulamento dos Correctores de fundos publicos.

— Foram nomeados, commandante do cruzador *Nictheroy*, e Escola de Aprendizes Marinheiros o capitão de mar e guerra Alencastro Graça; e commandante do corpo de infanteria de marinha o capitão de fragata Raymundo de Mello Furtado de Mendonça.

— A Banque Française du Brésil poz a disposição do Governo Brazileiro um milhão de libras esterlinas em Pariz e Londres.

Informam que o negocio foi realizado nas melhores condições possiveis.

— Sahiram no dia 3 do Thesouro cerca de duzentos contos em prata para o Banco do Brazil satisfazer um contracto de venda, cremos que de mil contos, visto que, contando com esta quantia que devia ser entregue pela Casa da Moeda, retardou esta a cunhagem necessaria.

— Serão nomeados ao que corre, os engenheiros Alberto Gastão Sirgas, fiscal da Estrada de Ferro do Paraná; Joaquim da Costa Chaves de Faria, de Itararé a Cruz Alta; Alfredo José Nabuco de Freitas, fiscal da Carangola e Engenhos Centraes comprehendidos na zona dessa Estrada; José Borges Monteiro, fiscal da Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim; Abel Ferreira de Mattos, fiscal da Estrada de Ferro Norte e encarregado do serviço da Estatistica das Estradas de Ferro; Claudio Livio dos Reis, fiscal de Alagôas Railway; Francisco Carlos da Costa Real, fiscal da Natal a Nova Cruz; João Fernandes da Silva, fiscal da União Valenciana; Virginio da Gama Lobo, fiscal da Estrada de Ferro Santa Cruz a Itaguahy e Botafogo a Angra dos Reis; João Maria de Almeida Portugual Junior, fiscal da Mogyana, de Ribeirão Preto a Jaguará e ramal das Caldas; Ignacio Gomes dos Santos, fiscal do trecho de Jaguará a Catalão; Joaquim Vieira Ferreira, fiscal de Aracajú a Simões Dias; Francisco da Silveira Lobo, fiscal da Central Alagoana, e José Saldanha da Gama para a do Barão de Araruama e Engenhos Centraes.

— Do legendario vapor *Amazonas*, submergido em frente á Ilha das Enxadas—conseguio o Sr. Inspector do Arsenal de Marinha retirar os tres mastros, mandando o do traquete para a Escola Naval.

No dia 11 de Junho, anniversario da gloriosa batalha de Riachuelo, será nesse traquete içado o signal que no *Amazonas* tinha o immortal Barroso e que dizia: "O Brazil espera que cada um cumpra o seu dever ".

Assim, neste dia, recordando-se o notavel feito d'armas, se glorificará aquelles que nesse dia deram tantas provas de valor e patriotismo.

— Estão nomeados: o 1º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Minas Geraes, Domingos Fernandes Monteiro para identico lugar na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no mesmo Estado; o guarda-mór da Alfandega do Maranhão Manoel Gomes da Costa Nunes, para identico lugar na do Macahé; Sebastião Pereira Guimarães, para 1º escripturario do Tribunal de Contas; Antonio Thomaz de Aquino Corrêa Junior, para o lugar de gerente da Caixa Economica do Estado do Mato-Grosso; os 1ºs escripturarios da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Mato-Grosso, Licio de Campos Borralho, para identico lugar na Alfandega de Corumbá, e Eugenio da Silva Claro, desta para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado de Mato-Grosso, da Thesouraria de Fazenda de Goyaz, Francisco Craveiro de Sá, para identico lugar na mesma Delegacia neste Estado, e o 2º daquella Antonio Sant'Anna Azevedo, para esta.

— O Sr. Bispo do Espirito Santo recebeu do Papa Leão XIII uma riquissima cruz peitoral e um precioso pontifical; do Bispo de S. Paulo uma mitra de grande valor; da Irmandade do Rosario de Campinas, um baculo de grande valor e do Vigario do Amparo uma elegante cruz peitoral de ouro e um par de fivelas cravejadas de pedras preciosas.

— Falleceu a 6 do corrente o collega do *Brésil Republicain* Paul Felix Labarrière, que era bacharel em lettras e doutor em direito pela faculdade de Nancy.

Residia no Brazil havia 18 annos e era redactor-chefe do *Brésil Republicain* desde a sua fundação.

Nasceu em Maubert, departamento de Ardennes, França, em 1845, e succumbio apenas 51 annos de idade, contando em plena actividade mental, quando muito havia ainda a esperar do seu talento e merecimento jornalistico, de que deu sobejas provas.

CONCORDATA EXTRAJUDICIAL

E' sabido que o Governador do Estado o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, por acto de 25 de Setembro de 1892, reformou a magistratura, então organisada pela Junta Governativa.

A lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, no seu art. 30 § 2º havia determinado que os Juizes de Direito da Capital se revesariam de dous em dous annos, a partir do primeiro de Janeiro de 1892. E comprehende-se que, dada a nova organisação, o revesamento imposto ficaria lettra morta si não occorresse ao espirito do Governador a necessidade de marcar uma outra data, em que elle se devesse operar. E d'ahi o seu acto de 9 de Dezembro de 1893, concebido nos seguintes termos:—

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Dezembro de 1893—O Governador do Estado resolve declarar que o prazo de dous annos, a que se refere o art. 30 § 2º da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, para revesarem-se os Juizes de Direito da Capital, *será contado* do dia 25 de Setembro de 1892, data da organisação da magistratura, ficando assim revogada nesta parte a disposição do art. 28 do Reg. de 23 de Janeiro do corrente anno.

Entendi que, segundo o modo velhissimo de contar os prazos,—o dia primeiro deste não devia ser computado, ao passo que devia ser comprehendido *o dia derradeiro*, conforme se exprime a Ord. L. 3 tit. 13, § 1º e fiz então de modo naturalissimo o seguinte raciocinio:—Si o prazo de dous annos se *contará* do dia 25 de Setembro de 1892,—o primeiro biennio terminará no *dia derradeiro*, isto é, a 25 de Setembro de 1894, o segundo em igual dia de 1896, e assim por diante.—De accordo com este pensamento estiveram todos os Juizes da Capital, excepto o Dr. Lyra, que a 26 de Setembro de 1894, quando findou o primeiro biennio, appareceu-me a uma hora da tarde, pouco mais ou menos no meu escriptorio dizendo-me que não despacharia mais naquelle dia, embora já tivesse funccionado, porque... tinha escrupulos de continuar como Juiz do Commercio e ia assumir a vara do Civel.—Ponderei que—si elle se julgava Juiz do Civel e não mais do Commercio n'aquelle dia, não se explicava que houvesse nelle ainda despachado, como Juiz do Commercio; e dando-lhe conta da maneira porque entendia dever-se contar o prazo biennal do revesamento,—declarei-lhe que mantinha-me como Juiz de Orphãos. O illustre magistrado, então meu collega, (estava ainda *cá, em baixo*,) não rebateu as minhas reflexões e limitou-se a dizer que tinha duvida.—

Um outro ainda fez excepção, procedendo, a meu ver, do modo mais logico, e foi o Sr. Dr. Freitas Henriques que, no citado dia 25 de Setembro de 1894, assumiu logo as funcções da vara que lhe devia tocar.—

Todos os mais, inclusive o distincto Sr. Dr. Sigismundo Gonçalves, pouco mais tarde desembargador, e hoje como tal, aposentado, entenderam o prazo alludido, como eu.—

Quanto ao segundo biennio, que deveria terminar a 25 de Setembro de 1896, é claro que, sob pena de uma incoherencia palmar, me devia conservar nas funcções de Juiz do Commercio durante todo o dia forense d'aquella data; e assim procedi e commigo todos, sem mais excepção de nenhum.

Explicado assim o modo por que foi por nós interpretado o acto de 9 de Dezembro, e portanto *contado* o prazo de dous annos, chego ao assumpto, objecto principal destas linhas, escriptas sem outra pretenção que não seja a de fazer bem conhecida de todos a historia de uma responsabilidade criminal que se me promoveu, como doce recompensa aos penosos sacrificios de minha vida publica e privada.

Em dias de Setembro ultimo apresentou-se-me uma petição de Theobaldo Saldanha, estabelecido com hotel no Caxangá, requerendo-me que lhe homologasse a concordata extrajudicial, que havia alcançado de seus credores.—E, examinando, como cumpria-me, os documentos com que se instruira a alludida petição,—notei que o accordo ou concordata extrajudicial *trazia a assignatura dos credores, que as firmas destes estavam reconhecidas*, que o peticionario exhibira *relação nominal de credores*, indicando o domicilio de cada um delles, *a natureza dos titulos e o importe de cada credito*;—notei emfim que tinham sido satisfeitas as exigencias dos arts. 103 e 121 do Dec. 917 de 24 de Outubro de 1890.

Havia ainda o que examinar, e verifiquei então que o devedor concordatario—apresentava-se tambem, observando as condições impostas pelo art. 120 do fallado Dec. 917; porquanto mostrava-se com *firma inscripta no registro do commercio, sem protesto por falta de pagamento de obrigação commercial liquida e certa, representando os credores 3/4 da totalidade do passivo*, e requereu *sem demora* a homologação referida.

Nenhum outro procedimento portanto me cabia senão o, destribuida a petição, fazer cumprir-se a disposição—do art. 122 daquelle Decreto, isto é, a publicação de edital, annunciando o pedido de homologação, marcando o prazo de dez dias—dentro dos quaes podesse apparecer qualquer reclamação;—e foi o que fiz.

Cumpre notar que o § 2.º deste ultimo artigo não me impunha, mas apenas facultava-me a medida, que todavia adoptei de mandar verificar por peritos que nomeei a exactidão da lista de credores, bem como da importancia dos creditos.

Exgotado o prazo de dez dias, dentro dos quaes apresentaram-se como reclamantes, e por meio de embargos, os credores Abrantes & C.ª e Jeremias de Mello, abrio-se-lhes o triduo em que deviam provar as suas allegações, as quaes versavam sobre má fé e fraude, attribuidas ao devedor requerente; art. 122 § 1.º do indicado Dec. 917.

Recordo-me de que os embargos me fizeram impressão muito séria, e tão profunda que cheguei a suppor que abriria a fallencia, tal o tom grave em que elles foram formulados.

Aguardei as provas que deviam ser produzidas no triduo pelos dous reclamantes, como aguardei o resultado da verificação que incumbi a dous guarda-livros, segundo já disse, não só a respeito da relação de credores, como da importancia dos creditos.

Trago estas considerações relativas ao modo por que procedi—para mais tarde e no correr deste trabalho mostrar aos olhos dos meus leitores todo o tamanho da injustiça com que se me ferio.

As diligencias requeridas pelos reclamantes no empenho de provarem os seus embargos—foram, e para este ponto peço muito encarecidamente a attenção de quem me honrar com a sua leitura, foram—depoimentos—de João Benigno da Silva e Guimarães & C.—o depoimento de Theobaldo Saldanha e exame de seus livros;—ao todo, e sómente, quatro diligencias,—sendo as duas primeiras realizadas no dia 25 de Setembro, como se vê á fl. 51 e as duas ultimas—no dia seguinte, 26 de Setembro, como tambem se vê á fl. 58 e 63 dos autos respectivos. Quér no dia 25, quér no 26—estiveram os trabalhos terminados ás 2 horas da tarde, pouco mais ou pouco menos; e comprehende-se que haveria tempo ainda n'aquelle dia para mais alguma diligencia, si os reclamantes não houvessem declarado—nenhuma prova ter mais a dar.

Lembro-me de que o devedor concordatario ponderou-me que não achava regular que fossem intimados e viessem depor os credores alludidos,—pois que no feito nem eram partes nem testemunhas; e que todavia mandei-os intimar e vieram á casa das audiencias e depozeram.

Pouco depois de duas horas da tarde á consulta que me fez o escrivão sobre si devia mandar os autos com vista ao curador das massas fallidas, respondi pela affirmativa, como a sua ponderação de entender—que depois das 3 horas da tarde—eu não seria mais juiz do commercio, respondi tambem que sel-o-hia durante todo o dia forense, isto é, até seis horas, até por-se o sol.

E tendo tomado as notas que me foram mais precisas, tendo em meu espirito—o resumo claro d'aquelles depoimentos, como o resultado do exame de livros, cousas que se passaram sob as minhas vistas,—comecei o trabalho do despacho—pelo qual homologuei a concordata, terminando-o já depois de cinco horas.

Achava-me então animado do desejo de deixar mais um feito despachado, cousa que se daria si o Dr. Curador das massas enviasse os autos ainda n'aquella tarde e não trouxesse o seu parecer alguma nota que fornecesse ao meu espirito orientação diversa.—Cumpre accrescentar, que era mesmo meu dever *não demorar a decisão*,—em face da lei.

Mas, ás cinco e um quarto, quando eu me sentia já fatigado e corria o perigo de perder o trem—que me convinha, appareceu-me o escrivão com os autos da concordata e dando-me conta do parecer que nada discutia e com effeito limitava-se a repetir—o emphatico *não póde nem deve ser homologada a concordata*—que se lia nos embargos,—dispensei-me de o ler e tendo em mente a urgencia de minha sahida para alcançar o alludido trem, mandei que fosse a sentença, já lavrada em papel separado, junta aos autos e retirei-me.

Passaram-se alguns dias e o aggravo dos credores reclamantes foi interposto, subiram os autos a Superior Instancia—sendo relator o Exm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, que os teve em seu poder estudando-os desde o dia 13 de Outubro até o dia 3 de Novembro, em que foi lavrado o accordão,—no qual se reformou o despacho e exigio-se a minha responsabilidade.

* *

O despeito dos illustres advogados, que não conseguiram de mim a declaração da fallencia,—chegou ao extremo! Blasonaram no cartorio e por toda a parte que haviam de dar-me uma licção tremenda.

E com effeito, já em dias de Outubro mais de um amigo meu referio-me, como cousa infallivel, que seria decretada no Superior Tribunal a minha responsabilidade!

Como o affirmavam?! De que meios dispunham para garantil-o?... Não sei.

Na distincta sociedade que se reune quasi todas as noites no Club Internacional houve um desalmado que, sem habilitações para julgar das aptidões moraes e intellectuaes de quem quer que seja, deu-me como perdido para sempre, attribuindo-me a vileza de que só elle seria capaz, julgando-me por si mesmo.

Mais alguns outros a *sotto voce* lamentava a minha *quéda*.

A montanha gemeu por alguns dias... e afinal os *zeladores* da honra de nossa magistratura tiveram de ficar estupefactos diante do *ridiculus mus*; porquanto, os aggravantes, tendo desencadeado contra mim uma accusação enviinhosa e vilan, feita pelo modo indiscreto e em que se mostraram inexcediveis—accusação que achou echo no accordão lavrado pelo Sr. Desembargador Costa Ribeiro e seus dignos companheiros, os Srs. Almeida e João Carlos, não só dando provimento ao aggravo, como exigindo a minha responsabilidade, antes de outra razão pela de ter presidido e julgado uma diligencia, para a qual não era competente, pois que no dia 26 de Setembro já não era juiz do commercio; os *zeladores* de nossa honra cahiram das nuvens, vendo que a denuncia dada contra mim pelo honrado Sr. Dr. Procurador Geral do Estado fôra julgada improcedente e por unanimidade de votos!

O meu triumpho, si triumpho ha nisto, não consistio em ter sido assim julgada, e logo com a minha resposta, a denuncia alludida. O que mais me póde honrar no acontecimento foi obra do inconsciente:—a sorte mandou-me para o julgamento dous dos juizes que me haviam fulminado no aggravo, os Srs. Drs. Costa Ribeiro e Almeida, e estes mesmos, tendo occasião com a minha defeza de meditar sobre o modo de contar os prazos, tal como o preceitúa a Ord. L. 3, tit. 13 § 1º, convenceram-se afinal da injustiça atroz que me faziam e votaram tambem pela improcedencia da denuncia.

Era a incarnação do *summum jus summa injuria*.— elles o comprehenderam.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

Foi collocado na sala das sessões da Camara Municipal de Evora o retrato de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Carlos.

A inauguração realizou se em plena sessão camararia.

O retrato é de tamanho natural, como o do Sr. D. Luiz I; foram ambos collocados no topo da sala, ficando o do soberano reinante á direita.

E' trabalho do distincto artista italiano o pintor Marini, que se acha naquella cidade, onde tem feito diversas obras tambem primorosamente acabadas, como o retrato do Sr. Arcebispo, para a galeria da cathedral, e outros.

— Foi verdadeira alegria para o povo de Villa Viçosa, a chegada alli dos soberanos, cujo acolhimento foi de veras enthusiastico.

Muitos grupos de populares aguardaram a chegada dos monarchas, organisando-se depois uma grande marcha *aux-flambeaux*, em extensas alas que se alongavam desde a porta do Nó até á porta principal do palacio.

A commissão dos festejos aguardava neste ponto a chegada das magestades, lendo nesse momento o administrador do concelho, em nome do povo, uma pequena allocução á Suas Magestades.

Em seguida houve recepção na sala dos Duques, sendo muito concorrida.

A guarda de honra foi feita por caçadores 4.

— Em Evora, Extremoz e Borba, foram Suas Magestades alvo das mais espontaneas manifestações.

— Nos dias 12 e 16 formaram-se comboios especiaes. O primeiro, para conduzir, e o segundo para o regresso das pessoas convidadas por El-Rei para assistirem ás caçadas na grande tapada do palacio.

— Falla-se na probabilidade do casamento de S. A. o Sr. Infante D. Affonso com uma princeza extrangeira, ligada a algumas das principaes casas dynasticas.

— Conforme era esperado, chegou o novo Nuncio nesta côrte monsenhor Ajuti, que foi não só recebido com todas as honras officiaes devidas a um embaixador, senão ainda por muitas personalidades do mundo ecclesiastico e catholico e representantes de diversos institutos religiosos.

Uma força de caçadores com a respectiva banda prestava no largo de Camões a guarda de honra, e na *gare* estava a banda de infanteria 7.

No momento em que monsenhor Vico apresentou a monsenhor Ajuti o Sr. Conde de S. Miguel, como representante de el-rei e como introductor, a banda de infanteria tocou o hymno real.

E no momento em que o Sr. Nuncio tomava a carruagem da Casa Real que o devia conduzir á Nunciatura, tocou o mesmo hymno a banda de caçadores 2.

Uma escolta de cavallaria acompanhou a carruagem.

Em homenagem ao novo representante de Sua Santidade, houve *Te-Deum* na igreja das Picôas.

Monsenhor Ajuti que é bispo de Damietta, é um homem ainda novo; quanto muito terá 50 annos, mas é robusto e está em plena segunda mocidade.

E' sympathico, pois da sua physionomia brota uma intelligente bondade.

A sua ultima nunciatura foi Munich e ahi deixou as melhores recordações; e a sua transferencia para aqui representa uma promoção e consequentemente a recompensa e o reconhecimento dos seus serviços.

Monsenhor Ajuti, apenas chegou, enviou o seu pedido de recepção ao Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros, tendo-lhe o Sr. Conselheiro Soveral marcado o dia seguinte.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros aguardará, uniformisado, o Sr. Nuncio, e irá, logo em seguida á Nunciatura pagar a visita.

— Diz o *Diario de Noticias*, de Lisbôa:

" O Sr. Dr. Assis Brazil, illustre Ministro da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, dirigio hontem ao Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros uma carta, communicando-lhe que, tendo já o governo brazileiro agradecido ao governo portuguez a intervenção que este tivera para a bôa solução do conflicto da ilha da Trindade, o Sr presidente da Republica desejando que o Sr. Conselheiro Luiz de Soveral guardasse uma recordação especial dos seus sentimentos, lhe offerecia um presente, que remettia.

O presente é valiosissimo, e consta de um grande centro de mesa, quatro *bonbonnières*, dous grandes candelabros, tudo de prata com artisticos lavores.

A meio do centro de mesa está gravada a seguinte inscripção: "Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, ao Exm. Sr. Luiz Maria Pinto de Soveral, Ministro dos Negocios Estrangeiros de Sua Magestade Fidelissima, em reconhecimento dos bons officios do Governo de Sua Magestade Fidelissima para resolver amigavelmente um desaccordo entre os Estados Unidos do Brazil e a Grã-Bretanha—1895".

Os objectos vêm encerrados n'uma larga caixa de raiz de nogueira, envernisada, e guarnecida de chapas de metal."

— O Ministerio dos Negocios Estrangeiros encarregou a redacção da *Tarde* de communicar á imprensa a seguinte nota officiosa:

" Reconhecido, como foi, que as successivas occurrencias que se deram em Lourenço Marques com o consul allemão, especialmente o attentado contra o consulado allemão, no dia 8 deste mez, tornaram justificada uma satisfação ao governo imperial, foi a formula respectiva assumpto de negociação diplomatica, concordando-se afinal:

Em que o governador de Lourenço Marques fará uma visita official ao consul allemão, que este retribuirá;

e em que, no dia e hora que alli se combinar, será a bandeira allemã saudada pelo nosso navio chefe, naquelle porto, ao que o navio de guerra allemão corresponderá, saudando á bandeira portugueza."

A satisfação á Allemanha nestes termos já foi dada, cumprindo-se todas as clausulas do accordo.

O *Correio Nacional* noticia que o Sr. Mousinho de Albuquerque pedira a demissão de governador da provincia de Moçambique *antes de serem dadas as salvas*.

O que ouviramos, accrescenta o *Commercio de Portugal*, foi que a pedira desde que conheceu os termos em que a satisfação devia ser dada e tambem nos consta que S. Exc. mantém o seu pedido.

— Egualmente corre que o Governador de Moçambique fôra transferido para Lourenço Marques, passando o d'este districto para aquelle.

— Deu *O Popular* esta noticia cuja importancia resulta do proprio facto:

" Consta ter chegado a Lisbôa um telegramma narrando desordem grave em Lourenço Marques:

Tendo sahido a procissão da festa da Senhora da Conceição, ao passar pela porta do consul allemão, encontrou-se com um preto, que teimou em não se descobrir. Investio o povo com o preto, que se refugiou no consulado, fechando a porta. Então o consul, que estava á janella, mas descoberto, foi dentro, trouxe o chapéo e pôl-o na cabeça. O povo, indignado, atacou o consulado a pedradas e crêmos que chegou a invadil-o.

Acudio a força armada e depois de conflicto com o povo, conseguio restabelecer a ordem, ficando o consulado guardado pela policia.

Parece que depois se trocaram explicações entre o governador do districto e o consul allemão."

— *A Tarde*, orgão officioso do Ministerio, em artigo de fundo e a proposito do caso de que nos occupamos, diz o *Jornal do Commercio*, descobre que a opposição deseja malquistar-nos com a Allemanha!...

A doutrina da *Tarde* em materia de critica politica, é que as opposições não podem e não devem tratar de questões internacionaes, discutir a orientação diplomatica de qualquer governo. Fazel-o é falta de patriotismo.

De sorte que os governos têm todo o direito de preparar carrapatas com as potencias, e ás opposições compete ficar de braços cruzados.

Não está má theoria.

" Não ha exemplo de uma opposição levar nunca tão longe a insania.

O desmentido ahi fica positivo e cathegorico. Não veio nenhuma nota de Allemanha, nem aspera, nem macia, nem doce, nem azeda. Não ha fundamento, pois, algum, e é portanto absolutamente falso que entre o governo portuguez o governo allemão surgissem quaesquer difficuldades.

Quanto a limitação a que tem de se proceder na costa occidental da Africa em virtude do tratado de 1885, está se tratando d'ella diplomaticamente entre os dois paizes, no melhor proposito de accordo, e sem que até hoje se tenha dado qualquer incidente, que, de longe ou de perto, possa classificar de menos agradavel. "

Emfim!

Esse governo foi um verdadeiro maná celestial com que Deus houve por bem mimosear a nação portugueza. Só o governo tem idéas, só o governo comprehende o que ao paiz convém; só o governo nos póde salvar!

As opposições, além de tudo mais, até são traidoras á patria!

« Se amanhã, a imprensa allemã, conhecedora da verdade dos factos, se mostrasse menos amavel para comnosco, a culpa seria unicamente d'ellas (jornaes de opposição). Se nenhuma nota existio, nem existe, se nenhum incidente se deu, que significa a linguagem d'esses jornaes, senão um proposito desagradavel para a Allemanha?

Assim diria a imprensa allemã, e com razão o diria, porque essa imprensa não póde suppôr que em Portugal se faça opposição inventando questões internacionaes. "

Se a *Tarde* quizesse pensar um instante, havia de ver que a imprensa allemã, como a franceza, como a ingleza, jámais abdicou do seu direito e da sua liberdade de critica, no que respeita ás questões internacionaes.

Haja vista ás recentes revelações das *Noticias de Hamburgo*, orgão do principe de Bismarck, com respeito ás relações secretas da Allemanha com a Russia e com a Austria,—A proposito da viagem do czar a Paris.

A ministerialite aguda de que soffre a *Tarde*, leva-a a cahir até em esquecimentos d'esta ordem.

— Recebeu o Governo, do Sr. commissario regio em Moçambique, o seguinte satisfactorio telegramma:

« Moçambique, 8.—Como no dia 7 a gente do Marave apparecesse na praia em grande numero, 2 marinheiros, commandados pelo guarda-marinha Ferrão, desembarcaram debaixo de fogo do inimigo, que defendia a povoação, a qual foi tomada e incendiada. Ferrão e a força do seu commando fizeram muito bom serviço. Fogo durou hora e meia. Tres marinheiros feridos, sem gravidade.—*Mouzinho*. »

— Quasi com caracter official corre, que o Sr. ministro da marinha pensa em apresentar a Camara uma proposta de lei acabando com a representação em côrtes para as provincias de Angola e Moçambique.

Como essa representação está sendo feita, diz em Portugal, o *Jornal do Commercio*, palavras que era melhor estender essa suppressão a todo o continente, ilhas adjacentes e restantes colonias. Poupava-se ao menos a comedia, que no *Solar* tão... pittorescamente se reprodúzio.

Vem a proposito dar um quadrosinho do que é uma eleição em Africa:

Chamam-se uns poucos de pretos, a que se procura dar-lhes um vestuario europeu, para que não se exerça de tanga o sagrado direito de voto.

Caderno de recenseamento, não ha; ha em sua substituição um kalendario.

Por elle é feita a chamada, isto é: abre-se ao acaso, resa o dia, por exemplo, de Santo Ambrosio ou de Santo Athanasio, e aponta-se para o cidadão que tem de votar:

— Ambrosio.

— Athanasio.

E assim, successivamente, *ser spleto tamem eleitor*.

Ora quem na provincia tenha assistido a uma eleição, francamente não encontra que o acto eleitoral se passe, por banda do eleitor, com mais independencia e consciencia.

Toda a gente conhece o rebanho que segue o influente, que recebe d'elle a senha á bocca da urna, e que é por elle impellido para ella.

De modo que entre Humpata e o Alemde a differença do acto eleitoral está só na côr dos eleitores, e, na nossa qualidade de caucasianos, não achamos pouco.

— O Governo encommendou á Inglaterra um cruzador de 4.000 toneladas.

Os canhões tambem serão inglezes.

— O *Commercio do Porto* diz que depois da sua ultima revista, foi assignado o contracto pgra o emprestimo de 3.000:000$ que devem ser applicados ao pagamento dos navios de guerra, e foi approvada a admissão á cotação das obrigações dos Caminhos de Ferro.

As informações dadas sobre estes dous assumptos estão plenamente confirmadas; por isso, apenas se limita a registrar estes factos.

Entretanto, querendo ter os eleitores ao corrente dos acontecimentos, para delles tirarem o aproveitamento que possam ter ainda se permitte a fazer algumas indicações, que talvez não deixem de ser opportunas.

O emprestimo dos 3.000:000$ em ouro, ou de 16 2/3 milhões de francos, sendo destinado aos navios de guerra, que tem prazos largos para o seu pagamento, por que razão se effectuou agora, não sendo immediata a sua necessidade?

A venda das obrigações dos Tabacos, que se effectua em virtude do mesmo contracto, tem como consequencia o pagamento do juro e a respectiva amortisação no mez de Abril, e, sendo assim, o Governo, ou deu uma prova de incompetencia administrativa, ou então vai desviar *provisoriamente* para outros fins áquelles 16 2/3 milhões de francos, que deverá ter no estrangeiro á sua ordem."

— No mez de Novembro findo exportaram-se pela barra do Douro 1.958:902$420 litros de vinho, no valor de 712:379$000, e que pagarão de direito 12:982$112.

Em igual periodo no anno anterior exportaram-se 4.824:816$072 litros. Ha, por isso, uma differença a favor do mez de Novembro do corrente anno de 131.085 7 litros.

—Informa o correspondente do *Primeiro de Janeiro*, que a Alameda de S. Pedro de Alcantara é o local escolhido para o monumento ao illustre jornalista Sr. Eduardo Coelho.

O monumento será formado por uma columna de marmore, tendo no alto o busto em bronze do benemerito jornalista.

No pedestal uma figura em bronze representará o typo popular do vendedor de jornaes.

—O chronista financeiro do *Diario de Noticias*, cuja opinião é citada frequentemente como autorisada e de peso na sua especialidade, abria o seu ultimo artigo com estes periodos:

" Estão de novo voltadas para o Brazil todas as attenções, e d'esta vez, Deus seja louvado, é com o semblante menos annuviado, para não dizer quasi risonho, que são recebidas pelos interessados as noticias importantes que n'estes ultimos dias têm chegado da grande republica sul-americana.

O illustre financeiro Sr. Dr. Affonso Penna, actual presidente do Banco da Republica do Brazil, acaba de publicar uma excellente memoria sobre a situação economica e financeira do seu paiz, da qual julgamos opportuno dar muito resumido extracto aos nossos leitores, n'este momento em que as cousas brazileiras se apresentam sob um aspecto mais favoravel.

Paiz novo, com uma população que excede de 16 milhões de habitantes, o primeiro productor de café do mundo inteiro, possue uma superficie superior a quatro quintas partes da Europa e dentro da qual se encontram os climas mais variados e terrenos proprios para as culturas mais diversas, o Brazil está de certo destinado a desempenhar um papel importante no futuro das nações modernas".

E, depois de traçar um quadro abreviado da situação do Brazil, o chronista escreve ainda:

" Tem produzido a melhor impressão tanto na nossa praça como na do Porto a subida gradual e firme que n'estes ultimos dias tem tido o cambio do Brazil. Telegrammas hoje recebidos do Rio já o dão a 9 5/16, e calculando o agio da libra aqui a 1$760, quer dizer, mesmo levando em conta a baixa que aqui tem havido no premio do ouro, ainda assim o cambio de 9 5/16 corresponde ao de 43.

Não é pois para estranhar o regosijo que se manifesta no nosso commercio, visto que são importantissimas as sommas retidas no Brazil pela ultima depreciação cambial.

Ora, depois da dura provação por que passaram os seus possuidores, vendo tão altamente depreciado o producto quér do seu commercio, trabalho ou economias, não é de suppor que *pelo menos* aquelles cujos capitaes estejam alli por menos de 13, os deixem lá ficar por mais tempo!

Subindo portanto a cifra consideravel as disponibilidades que estão por preço inferior a esta taxa de 13, facil é avaliar a influencia que para o nosso paiz poderá ter a transferencia d'esses capitaes.

Sabemos que representam bastantes milhares de libras as ordens telegraphicas de remessas que n'estes ultimos dias d'aqui têm sido expedidas para o Brazil."

—Foi nomeado governador civil do districto de Ponta Delgada (Ilha de S. Miguel) o conde de Paço Vieira.

Ao que parece, esta nomeação correlaciona-se algum tanto com certos pregões absurdos de separatismo, que têm sido levantados por vozes isoladas n'aquella ilha importante dos Açores.

O *Livro do Monte* é o titulo do volume em que Bulhão Pato nos dá mais uma affirmação radiosa do seu tão espontaneo, tão sincero e tão vibrante talento poetico. Georgicas-Lyricas é o substituto do livro e ao mesmo tempo a indicação do duplo caracter das composições que o volume encerra.

A musa de Bulhão Pato tem no *Livro do Monte* algumas das suas mais sentidas inspirações, como se póde ver por este limpido e melancolico.

SORRISO D'ALEM TUMULO

Quando saia,
Para a janella voltava o rosto
E sempre a via!...

Com quanto gosto,
Quanta alegria,
Eu lhe acenava, e ella sorria!...

Deserta, sempre, agora, a janella,
Por mais que os olhos volva para ella!...

Ao cemiterio vou procural-a...
Quem ama espera, por nós, na valla!...

Quem no meu berço me beijou tanto,
Ha de abraçar-me no Campo-Santo!

Sob as violetas do chão que adoro,
Eil-a a sorrir-me!... porém eu choro

REVISTA DIARIA

Licença—Por acto de 15 do corrente, do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, foram concedidos tres mezes de licença do almoxarife da Escola Industrial de Frei Caneca Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Designação—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por acto de hontem, designou o 1.º tabellião e Escrivão de Orphãos e annexos do municipio de S. José do Egypto, Francisco Baptista Gonçalves, para servir de official do Registro Geral de Hypothecas do mesmo municipio.

Commendador Antonio José Pestana—Em suffragio da alma deste honrado cidadão tão cêdo roubado á familia, aos amigos e ao municipio de Limoeiro, manda o Exm. Sr. Conselheiro Francisco d'Assis Rosa e Silva rezar uma missa ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, e para assistil-a enviou convite aos correligionarios e amigos.

Fallecimento—Victimada por variolas hemorrhagicas, finou-se antehontem, pelas 2 horas da manhã, na residencia de sua familia á rua da Intendencia, a Exma. Sra. D. Maria Magdalena de Souza Costa, virtuosa filha do Sr. Emilio de Souza Costa.

Estava ainda na aurora da vida, apenas com 15 annos de existencia, quando a morte na sua terrivel missão obrigou-a a pagar tributo a terra, roubando-lhe a valiosa existencia que então sorria-lhe juvenil.

A finada, pelas optimas qualidades que ornavam o seu bello caracter, era apreciada por todas quantos tinham a ventura de conhecel-a.

Sua morte deixou dilacerado pela dôr o coração de todos os seus que ora lamentam amargamente a irreparavel perda.

O acto do enterramento teve lugar ante hontem mesmo ás 7 horas da manhã, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, com assistencia de crescido numero de pessoas.

Apresentamos nossos pezames a sua Exma. familia e especialmente ao digno pai da finada.

Companhia Tomba — No Theatro Santa Izabel foi antehontem representada a *Mascotte*, linda opera comica.

O desempenho foi summamente satisfactorio e a concurrencia desanimadora.

A companhia tendo contractado com o Governo do Pará, mediante subvenção, o Theatro da Paz e devendo estrêar no dia 2 de Fevereiro proximo, deve terminar a temporada aqui no dia 23 do corrente e embarcará no dia seguinte.

Portanto, poucos espectaculos dará e d'esta sorte o publico pernambucano deve aproveitar-se destes poucos dias para apreciar a importante companhia, que igual ainda não veio ao norte do Brazil e jámais virá.

Club Musical Areiense—De conformidade com os seus estatutos, procedeu este Club, em sessão de 14 do corrente, a eleição para a directoria que tem de á dirigir durante o anno de 1897 a 1898, sendo o resultado o seguinte:

Vice-Presidente, Bernardino de Senna Vieira Lima.
1.º Secretario, José de Paula Pinto.
2º Dito Antonio Gomes Pereira Guerra.
Thesoureiro, Alberto Octavio da Costa.
1.º Procurador, Manoel Rodrigues da Silva.
2.º Dito, Felinto Fernandes da Silva.
Fiscal, Emygdio Antonio de Albuquerque Leão.
Adjunto, Antonio Braga.
Orador, Capitão José Joel Esdras de Souza.
Vice-Orador, Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque.

Foi designado o dia 23 do corrente para a posse da nova directoria.

Denuncia—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, Juiz do 5º Districto Municipal, denunciou o Dr. Thomaz Lins Caldal Filho, 2º Promotor Publico da Capital, de José Caetano e de Francelino de tal, residentes no Pombal (Santo Amaro das Salinas) como incursos nos Artigos—303 e 304 § Unico do Codigo Penal, combinados com os arts. 18 e 66 § 1º do citado Codigo, por terem no dia 24 de Dezembro do anno proximo passado, em casa de Manoel Gomes, na Aldeia do 14, praticado em Antonia Francelina de Jesus, diversos ferimentos de natureza leve e em José Victorino da Silva, o ferimento grave descripto no auto do corpo de delicto.

Eloina Sant'Anna — Referindo-se a esta distincta actriz da Companhia Tomba a imprensa do Rio externa-se da seguinte forma:

Jornal do Commercio de 21 de Setembro de 1896—*Concertos Populares*.

" A parte de canto foi, em bôa hora confiada a D. Eloina de Sant'Anna, que confirmou os seus creditos, de cantora de merito; ás qualidades de sua voz extensa, de timbre sympathico e de facil emissão, ella reune bôa dicção, phraseando com muito gosto.

Foram muito justos e merecidos os prolongados applausos com que o publico a festejou quando cantou o *Non te scordar di me* da opera Le Villi de Puccini na primeira parte e ao terminar, na segunda parte, o L'Arcolaio de Carlos Gomes."

CONCERTO LAVALLE

Jornal do Commercio, de 28 de Setembro de 1896.

ILEGÍVEL

MUTILADO

"Do Echiavo ouvimos ainda o recitativo e romance do soprano Ciel de Parahyba, cantados admiravelmente pela S.ª Eloina Sant'Anna que teve de repeti-os para satisfazer os applausos incessantes do publico."

Gazeta de Noticias de 23 de Setembro de 1896.

"A outra ovação foi para a S.ª Eloina Sant'Anna, que decididamente é uma cantora com quem se deve contar.

Teve de bisar uma ária do Schiavo e foi muito applaudida na Jeanne d'Arc de Boisdeffre, cuja phrase final é inspirada.

Desta composição ha a observar que a instrumentação não é original e isso é muito para lamentar, para nós o trecho perdeu assim metade do seu valor."

D'*A Noticia* de 28 de Setembro de 1896.

"Afinal, a verdadeira ovação foi para Carlos Gomes e a sua interprete a Sr.ª Eloina Sant'Anna que muita gente nunca tinha ouvido antes que se apresentasse ao publico dos *Concertos Populares* e cujo nome anda agora de bocca em bocca, como sendo o de uma cantora de muito merecimento e digna de muitos applausos."

D'*o Paiz* de 1º de Outubro de 1896:

HOMENAGEM DA CORPORAÇÃO MUSICAL A CARLOS GOMES

"Mais onde iriamos nós se descrevessemos a impressão causada por todos os trechos desse bello concerto?

E' bastante citar que além das peças mencionadas, obtiveram a distincção do *bis* a aria do Schiavo, cantada por D. Eloina Sant'Anna, cuja voz é sempre motivo de grande prazer no auditorio dos principaes concertos.

Pelo que ahi fica vêm os leitores que a nossa chronica de hontem, na parte relativa a estréa da provecta artista, foi justa."

Fabricas de bebidas — Reunem-se conforme annuncio inserido n'outra secção deste *Diario*, amanhã na Fabrica Phenix, á rua da Florentina n. 15, os fabricantes de bebidas alcoolicas deste Estado, afim de resolverem e deliberarem sobre assumptos urgentes e de maximo interesse concernentes áquella classe.

Communicação commercial—O digno commerciante Sr. Augusto Silva dirigio-nos a seguinte carta:

"Recife, 14 de Janeiro de 1897.—Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Tenho a honra de communicar-vos que em 31 de Dezembro ultimo, foi dissolvida a sociedade que, sob a razão social Silva & Santos commerciava em ferragens nesta praça á rua Duque de Caxias n. 79, ficando todo o activo e passivo a meu cargo e sob minha unica responsabilidade, e continuando eu com o mesmo ramo de negocio sob minha firma individual Augusto da Silva.

Cumprindo o grato dever de fazer-vos esta communicação, nutro a esperança de que continuareis a prestar-me o vosso precioso auxilio, transmittindo-me as vossas ordens que com a maior solicitude serão promptamente executadas.

E desde já vos agradecendo, subscrevo-me com todo o respeito e consideração. —De vmc. att. amigo criado e obrigado.—*Augusto da Silva*."

Festividade religiosa—Hoje, ao romper da aurora uma salva de 21 tiros acompanhada por diversas girandolas de foguetes, annunciará aos devotos que se fará e lugar com pompa e brilhantismo a festa da Santissima Virgem do Livramento da Varzea, constando dos seguintes actos:

A's 11 horas da manhã será celebrada a grande missa solemne pelo Rvdm. Francisco Cavalcanti Lins, sendo confiada a orchestra ao intelligente e habil professor Candido Filho, pregando ao Evangelho o Rvdm. Zeferino Ferreira Velloso, e ás 4 horas sahirá a solemne procissão.

A' tarde no pateo da igreja, haverá divertimentos populares, tocando durante á tarde as bandas do 1.º Corpo de Policia e o Club Musical Varzense.

As 6 1/2 horas da tarde entrará o Te-Deum sendo pregador o mesmo Reverendo.

Tocará durante a noite no pateo em dous corêtos as mesmas bandas de musicas.

Ao terminar o Te-Deum subirão aos ares diversos balões, aerostaticos e em seguida queimar-se-ha um grande fogo de artificio caprichosamente preparado.

Devido aos esforços empregados pela commissão da festa, achar-se-ha o pateo da Igreja illuminado a giorno e balões embandeirados a capricho, até o largo da estação.

Excellente vinho.— Os acreditados commerciantes de nossa praça, os Srs. Caldas & C., estabelecidos á rua do Amorim, n. 47, no Recife, enviaram-nos hontem, como amostra, trez garrafas de vinhos de differentes marcas que acabaram de receber.

Provamos esses vinhos que são inteiramente puros, e podemos assegurar ao publico a sua boa qualidade.

Aos honrados commerciantes ficamos agradecidos pela lembrança que tiveram para comnosco.

Convite—Para assistirmos á leitura da sua revista, hoje, ás .. horas, enviou-nos Olympio Galvão, um convite.

A leitura terá lugar na séde da Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna, sendo a revista que se denomina *Cruz Capeta*, extrahida dos acontecimentos do anno de 1896.

Gratos pelo convite.

A Victoria—Está publicado o n. 2, anno 3º, d'este periodico que se publica na cidade da Victoria.

Gratos pela visita.

Hospital Portuguez—E' mordomo de semana de 17 á 21 do corrente o Sr. Francisco José Gomes de Souza.

Alfaiataria Teixeira do Maranhão—Essa luxuosa alfaiataria, a primeira do norte, como nos informam, enviou-nos, por intermedio do seu representante n'esta cidade, o seu catalogo geral de preços, elegantemente impresso, acompanhado da *Revista Elegante*, publicação mensal de propriedade da mesma alfaiataria.

A *Revista* é impressa com esmero, e o seu cabeçalho é feito pelo grande gravador portuguez, o Sr. F. Pastor.

A sua collaboração litteraria é escolhida, o que por si só seria uma recommendação para essa alfaiataria que a par de um reclame, faz desenvolver o gosto pelas lettras, entre os seus artistas que certamente não deixarão de ler a sua bella revista.

Muito agradecidos pela offerta.

Estrada de Ferro do Caxangá—Hoje, além dos trens ordinarios para a Varzea e Dous Irmãos, haverá á tarde diversos trens extraordinarios.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o aviso que a gerencia da Estrada faz publicar na secção competente de nosso numero de hoje.

E' com a policia—Moradores da rua do Sol e praça da Concordia, pedem-nos para chamarmos a attenção das autoridades policiaes desta capital para as acções immoraes que são praticadas todas as noutes entre as barracas alli existentes.

Segundo affirma o nosso informante, depois de 11 horas da noute, no referido local, reunem-se individuos de baixa classe, e no meio de grande gritaria começam a tarefa que sómente termina ás 2 horas da manhã.

As autoridades policiaes pedimos providencias.

Caso de somnambulismo—Contam que se deu um curioso caso de somnambulismo, em Turcoisy.

N'uma madrugada de segunda-feira, o Sr. Vaudemeulebroc foi despertado aos gritos de soccorro, que pareciam vir da terra; com effeito, esses gritos vinham do poço, existente no pateo da casa de habitação daquelle senhor.

Levantou-se e, com os visinhos e com a ajuda de cordas e escadas, conseguio tirar do poço um individuo.

Este individuo era um carroceiro da rua Epine, o Sr. Julio B..., que parecia despertar de um sonho.

Ministrados os soccorros precisos, as suas faculdades foram-lhe novamente restituidas.

O que não se póde explicar é como elle entrou na casa do Sr. Vandemeulebrouz, e como desceu ao poço, de 10 metros de profundidade.

Suppõe-se que tivesse feito tudo isto dormindo e que a excitação produzida pela agua o accordou.

Seria conveniente que se indagasse a veracidade do facto, que é interessante.

Preciosa descoberta—Varios soldados francezes descobriram casualmente em Tunis um precioso mosaico antigo que representa Virgilio compondo a Eneida;

O poeta está de frente, sentado em uma cadeira com docel, envolto negligentemente em uma ampla toga branca, orlada de azul; os pés, calçados de borzeguins, descançam em um escabello.

Sobre os joelhos um rôlo de papyro, meio aberto, lendo-se no mesmo em caracteres cursivos um dos primeiros versos do poema.

Com a mão direita no peito, o indicador levantado, cabeça erguida, olhos e physionomia inspirados, o poeta escuta Clio e Melpomene que lhe ditam os seus versos.

A technica deste mosaico é excellente.

A raça dos homens pequenos—O celebre viajante João Dybowski publicou, em um dos numeros da *Nature*, curiosas indicações acerca dessa raça de homens pequenos, os Obongos, contra os quaes Stanley sustentou vedardeiras batalhas na ultima das suas explorações no continente africano.

E' a seguinte a descripção que o citado viajante fez de um individuo dessa tribu, que esteve a esse serviço e que elle a principio tomou por uma creança de 12 annos, reconhecendo depois ser um homem de 25 a 30 annos:

"O que fazia distinguir dos outros negros alem da estatura era o côr da pelle.

Esta era de um bronzeado claro, pouco mais escuro do que a côr de certas mulatas; os seus cabellos, relativamente pouco abundantes, crespos, mas não reunidos de forma chamada-grão de pimenta—(carapinha), apresentam côr tambem clara de um ruivo escuro.

O systhema piloso era assaz desenvolvido no corpo inteiro.

A cabeça era globulosa e o prognatismo pouco accentuado.

A bocca, de labios pouco espessos rasgava-se por baixo de um nariz quasi direito com a base das narinas pouco alargadas.

O que impressionava mais era a limpidez do olhar.

As sobrancelhas e as pestanas quasi louras emmolduravam os olhos pouco escuros e que nada tinham desse olhar completamente dos pretos."

Dias depois o viajante via apresentar-se-lhe para fazerem parte da caravana, 2 ou 3 pigmeus, parecidissimos com o primeiro, medindo 1 m. 41 e 1m. 42.

Esteve hesitante em acceitar, receiando que não tivessem a robustez necessaria para transportarem a carga regulamentar de trinta kilos, durante marchas quotidianas de 10 horas, atravez de cipós inextrincaveis, sobre um solo escorregadio e humido.

Mas, os pigmeus desmentiram por completo estas apprehensões.

Sempre na vanguarda da caravana, eram os mais ageis e os mais intrepidos e nunca deram parte defracos.

Uma tarde, porém, ao cabo de uma fatigante caminhada, um delles apresentou-se ao viajante dando signaes evidentes de grande fadiga.

Examinado o fardo que transportava, reconheceu-se que continha 13 espingardas em vez de 9 que devia conter para formar o peso de 30 kilos.

Durante o dia inteiro—pois o fardo havia sido preparado na vespera—o digno pigmeu transportou sem um queixume o peso de 45 kilos; que extenuaria um homem de possante corpulencia e musculatura.

Vaccinação em Olinda e Beberibe—O Dr. Lopes Pessoa, vaccina em Olinda na séde do Instituto Litterario Olindense todos os domingos das 11 horas da manhã ás 12 da tarde.

Em Beberibe, todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Carlos de Oliveira, negociante, com Ursula Tavares Cordeiro Campos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manuel Domingos de Mello, residente no municipio da Escada, com Juvina Euthalia Arantes, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Flaviano Luiz Maria com Francisca Maria da Conceição, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

José da Fonseca Lyra, residente na freguezia da Boa-Vista, com Maria Magdalena Poggi da Silva, residente no municipio de Jaboatão, solteiros.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 15 de Janeiro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent. grado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Hum.
6 m	26,5	757mm25	19mm29	74
9 .	27,7	757mm25	20mm85	75
12 .	23,1	757mm25	20mm03	67
3 t	28,1	756mm00	19mm71	70
6 .	27,3	755mm00	19mm87	71

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecidos 51º8. Prateado 49,º4

Temperatura maxima 29,º00.

Temperatura minima 25,º00.

Evaporação em 24 horas ao sol 4mm6; á sombra 2mm9.

Chuva 10.

Direcção do vento:

ENE com interrupções de E e NE de meia noite até 8 h. 58 m. da manhã; SW até ? h. 40 m.; ENE com interrupções de ENE ate meia noite.

Velocidade média do vento 3m85 por segundo.

Nebulosidade média 0m33.

BOLETIM DO PORTO

Dia 15 de Janeiro

O baixa mar foi á 8 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 1m95.

O prea-mar foi ás 2 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 1m80.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na séde deste Instituto amanhã, 18, das 10 horas ao meio dia, sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua de Fernandes Vieira n. 21.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Campina Grande, para Lythographia Epaminondas.
De Belém, para Polvado.
De Rio, para Aquilino Porto.
De Caruarú, para Aprigio Braz.
Do Ceará, para Epiphanio Sampaio.
Do Aracaty, para Agricio.
De Serinhaem, para Antonio Fragoso.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro do Estado.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico os seguintes cadaveres:

Marcolina Maria da Conceição, Pernambuco, 65 annos, solteira, Graça.
Caetana Vieira, Pernambuco, 5 meze, Olinda.
Maria Francisca da Conceição Pedrosa, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio.
Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista.
Anacleto João dos Santos, Pernambuco, 13 annos, S. José.
Jorge Honorio dos Santos, Pernambuco 44 annos, Graça.
José Paulo Pesciliano, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista.
José Thomaz de Sant'Anna, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista.
José, Pernambuco, 2 dias, S. José.
Maria, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista.
Uma creança feminina, Pernambuco, Graça.
Uma creança feminina, Pernambuco, Graça.
Francisco Domingos Corrêa, Pernambuco, 34 annos, casado, Boa-Vista.
Amelia Rodrigues de Almeida, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José.
Severino Duarte, Pernambuco, 22 annos, solteiro Boa-Vista.

— Dia 14 —

José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda, Pernambuco, 61 annos, casado, Boa-Vista.
Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista.
Manoel Gomes de Lima, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa-Vista.
José Victoriano da Costa, Pernambuco, 5 annos, Recife.
José de Moraes, Pernambuco, 3 horas, Recife.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.
Maria Caetana da Conceição, Pernambuco, 18 mezes, S. José.
Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-Vista.
Isabel Maria da Conceição, Pernambuco, 15 annos, solteira, Boa-Vista.
Maria Ignez, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 15 de Janeiro de 1897:

Existiam	445
Entraram	12
Sahiram	7
Existem	450
A saber:	
Nacionaes	410
Mulheres	6
Estrangeiros	34
Mulheres	0
Total	450
Arraçoados	405
Bons	383
Doentes	19
Loucos	3
Louca	0
Total	405

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixas—Manoel Alexandrino de Salles e Nicola Abarbarhem.

Teve alta—José Vicente do Nascimento.

PERNAMBUCO

O major Jeronymo Cavalcante da Silva, Sub-Prefeito em exercicio do municipio de Panellas, baseando-se no § 7º do art. 15 da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, resolve prorogar o orçamento em vigor, visto não ter sido votado pelo Concelho Municipal orçamento para o corrente anno.

Panellas, 5 de Janeiro de 1897.

LEI N. 6

Art. 1º. A despeza do municipio de Panellas no exercicio do anno financeiro de 1895 é fixada em 22:495$327, do modo seguinte:

§ 1º. Vencimento do Prefeito, sendo 1:200$000 de ordenado e 800$000 de gratificação.	2:000$000
§ 2º. Ordenado do seu Secretario.	400$000
§ 3º. Idem do Secretario do Concelho.	500$000
§ Idem do Thesoureiro.	600$000
§ 5º. 4º. Idem de dous fiscaes.	1:000$000
§ 6º. 4 % aos agentes cobradores.	$
§ 7º. Vencimentos de dous juizes districtaes, tendo cada um 300$000 de ordenado e... 200$000 de gratificação.	1:000$000
§ 8º. Ordenado de quatro professores, sendo dous na villa a 800$000 cada um e dous no povoado de Lagôa de Gatos a 1:200$000.	4:000$000
§ 9º. Idem de duas professoras de cadeiras mixtas, uma no povoado de Taboleiro e outra no de Caiçara, a 600$000 cada uma.	1:200$000
§ 10. Idem do advogado do Concelho, com obrigação de defender os presos pobres.	300$000
§ 11. Idem de dous escrivães dos juizes districtaes.	600$000
§ 12. Idem do porteiro do Concelho Municipal.	70$000
§ 13. Idem do administrador e coveiro do cemiterio da villa.	100$000
§ 14. Idem do commandante da força municipal.	500$000
§ 15. Soldo de 12 guardas municipaes a 1$000 diarios.	4:380$000
§ 16. Idem de um sargento, a 1$200 diarios.	438$000
§ 17. Idem de um cabo, a 1$100 diarios.	401$500
§ 18. Jury e eleições, impressões e assignaturas de jornaes.	400$000
§ 19. Expediente e eventuaes.	200$000
§ 20. Aluguel de tres cadeias, sendo uma na villa, uma no povoado de Lagoa de Gatos e outra no de Caiçara.	300$000
§ 21. Limpeza das ruas, agua e luz para as ditas cadeias.	200$000
§ 22. Custas do escrivão do Jury, sem direito a reclamação.	60$000
§ 23. Deficit do exercicio findo.	4:635$327
	22:495$327

Art. 2º. Para occorrer as despezas decretadas, fica o Prefeito autorizado a arrecadar no mencionado anno financeiro os impostos especificados nos paragraphos seguintes:

§ 1º. Rendimento dos cemiterios publicos.

§ 2º. Divida activa.

§ 3º. 5$000 por cada rez abatida para o consumo publico, inclusive a sangria.

§ 4º. 400 réis por suino e 200 réis por ovelhum e cabrum, mortos tambem para o consumo publico.

§ 5º. 120$000 por engenho de primeira classe, 50$000 por de segunda, 20$000 por de terceira, pagando cada um metade da respectiva taxa, se estiver de fogo morto.

§ 6º. 20$000 por distillações de aguardente ou qualquer outra bebida alcoolica.

§ 7º. 200$000 por vapores de descaroçar algodão.

§ 8º. 100$000 por bolandeiras movidas por animaes.

§ 9º. 20$000 por machinas de descaroçar algodão, movidas a braço.

§ 10. As propriedades agricolas ou ruraes, onde não existirem engenhos, pagarão as grandes 20$000 cada uma e as pequenas 5$000, excepto as fazendas de gado.

§ 11. 5$000 por casa de fazer farinha, sita dentro do municipio, excepto as dos engenhos destinadas exclusivamente ao custeio dos mesmos.

§ 12. 5$000 por artista que exerça sua profissão no municipio.

§ 13. Multas do Jury.

§ 14. Multas por infracção de posturas.

§ 15. 10 % sobre os vencimentos dos empregados municipaes omissos no cumprimento dos seus deveres.

§ 16. 5$000 por cada olaria de fazer tijollos e telhas, dentro do municipio.

§ 17. 10$000 para ter açougue particular.

§ 18. 10$000 por escriptorio de medico, advogado, solicitador e cartorio de escrivão e 5$000 por partidor e contador do Juizo.

§ 19. 10$000 por licença para abrir e continuar a ter aberta qualquer casa de negocio na villa e povoações de Lagôa de Gatos, Taboleiro e Caiçara, pagando 5$000 as situadas fóra da villa e das povoações alludidas.

§ 20. 15$000 por cada casa que vender bebidas espirituosas.

§ 21. 25$000 para ter lojas de fazendas, além do imposto de porta aberta.

§ 22. 10$000 por padarias, sujeitas tambem ao imposto de porta aberta.

§ 23. 40$000 por armazem de comprar, recolher e vender assucar e algodão, isentas deste imposto as fabricas de descaroçar.

§ 24. 20$000 por licença para fabricar fogos de artificio, fogos do ar, etc.

§ 25. 30$000 por licença para vender ditos fogos fóra das fabricas.

§ 26. 25$000 por casa que vender polvora importada para o municipio, 10$000 por casa que vender e fabricar polvora dentro do municipio, não exceptuadas as proprias fabricas.

§ 27. 10$000 por mascate de fazendas, molhados, perfumarias e miudezas, pagando metade desta taxa aquelles que forem estabelecidos no municipio, e tiverem já pago impostos de seus estabelecimentos.

§ 28. 50$000 por mascates de ouro, prata e pedras preciosas, pagando o duplo os estrangeiros.

§ 29. 5$000 para mascatear objectos de cobre, latão, estanho, ferro e flandres, pagando o duplo os mascates de fóra do municipio, e o triplo os estrangeiros.

§ 30. 2$000 por barraca portatil ou tolda armada nas feiras.

§ 31. 10$000 por licença para construir qualquer casa na villa ou nas povoações, inclusive a cordeação, e 5$000 para fazer concertos no exterior do predio.

§ 32. 5$000 para collocar nas ruas materiaes emquanto se fizerem obras.

§ 33. 3$000 para armar andaimes.

§ 34. 400 réis por metro corrente para construcção de muro.

§ 35. 10$000 por licença para pastoris ou qualquer outro espectaculo e divertimento publico.

§ 36. 20$000 para tirar solipas ou madeiras de construcção para negocio.

§ 37. 2$000 por botequim ou barraca que se armar em tempo de festa dentro da villa e de mais povoações do municipio.

§ 38. 5$000 por licença para vender bilhetes de loterias.

§ 39. 120 réis por carga de cereaes expostos a venda nas feiras do municipio, sendo o duplo por carga de feijão.

§ 40. 320 réis por carga de carne de sol, xarque, linguiça, bacalhão, peixe, cocos, assucar, rapaduras, caldo de canas, queijos, rêdes e calçados, cobrando-se metade desta taxa por carga de fructas, louças, cannas, cordas, vassouras, abanos, sal, esteiras de cangalha e de pery-pery e cassuaes.

§ 41. 500 réis por ancora de aguardente vendidas nas feiras.

§ 42. 1$000 por carga de café, pagando metade o costal ou menos de costal.

§ 43. Aferição de pesos e medidas, cobrada pela fórma seguinte:

I.—2$000 por termos de pesos desde 50 grammas até 5 kilos, d'ahi para cima 200 réis por cada peso.

II.—1$000 por termo de medida de capacidade para liquidos e seccos, desde um decilitro até um decalitro, 500 réis por medida avulsa.

III.—2$000 por metro.

IV.—1$000 por ancora ou barril, que contenha liquidos alcoolicos com destino á venda.

V.—5$000 por balança commum até 20 kilos e 10$000 pelas que supportarem de 20 até 100 kilos.

§ 44. 5$000 pelo registro de portaria ou despacho de licença concedida aos empregados municipaes com vencimentos.

§ 45. 5$000 pelo registro de qualquer portaria de nomeação ou titulo.

§ 46. 1$000 por cada animal cavallar, vaccum ou muar trazido de municipio estranho a refazer-se neste municipio.

§ 47. Dizimo de gado vaccum, cavallar, e muar cobrado na razão de 2$000 por bezerro e poltro, e 4$000 por cada burro, ficando isento deste imposto até o numero de 12 os animaes cavallares para os senhores proprietarios que tiverem engenhos e que forem movidos pelos mesmos animaes.

§ 48. Idem de suino, ovelhum e cabrum a 200 réis por cabeça.

§ 49. Decima urbana, cobrada de accordo com as leis que regem as collectorias.

§ 50. 5$000 por cada contracto feito com o Concelho Municipal, 5$000 por titulo ou provimento de emprego municipal.

§ 51. 60 réis por pelle de gado cabrum e ovelhum vendida no municipio, sujeito a este o imposto comprador.

§ 52. 100 réis por pelle curtida, e 200 réis por meio de sola, pagando o duplo os compradores de fóra do municipio.

§ 53. 2$000 por cada cavallo de almocreve.

§ 54. 200 réis por vendedor de fumo nas feiras do municipio.

§ 55. 500 réis por carga de algodão em rama, comprada por pessoa de fóra do municipio.

§ 56. 50$000 por licença para creação de feiras no municipio, cujo pagamento será feito pelos assignantes da petição.

§ 57. 1 % sobre transferencia de immoveis, e mais 1 1/2 % sinão tiver sido feita a averbação, passados 30 dias depois de lavrada a escriptura ou papel particular.

§ 58. 0$000 por transferencia de casa de negocio.

§ 59. 2$000 por cada certidão não excedente de uma pagina, pagando mais 1$500 por cada pagina que exceder.

§ 60. 2$000 por cada anno de busca, até 10 annos, não se contando o anno corrente.

§ 61. 20$000 por titulo de aforamentos municipaes.

§ 62. 5$000 por termo de fiança, responsabilidade ou deposito.

§ 63. 10$000 por qualquer termo de arrematações de obras municipaes, impostos, etc.

Disposições Geraes

Art. 3.º Ninguem poderá abrir ou continuar a ter aberta casa de negocio, sem primeiro ter obtido alvará de licença do Prefeito, a qual não será concedida sem que prove haver pago o imposto competente.

§ unico. O artigo antecedente é ampliativo a todo e qualquer genero de commercio, não podendo isentar do pagamento o facto de ter obtido a licença e satisfeito o imposto em outro Municipio.

Art. 4.º São considerados engenhos de 1.ª classe os movidos a agua e a vapor; de 2.ª classe os engenhos de ferro movidos por animaes, e o de 3.ª classe as engenhocas de páo.

Art. 5.º Os contribuintes que tiverem na mesma casa mais de um negocio, sujeito a imposto estatuido na presente lei, tirarão as licenças de per si, e pagarão os impostos relativos a cada um dos negocios.

Art. 6.º Os impostos que excederem de 40$000 serão pagos semestralmente, effectuando-se o pagamento do primeiro semestre de Janeiro até Março e do segundo de Junho até Agosto.

Art. 7.º Os impostos de feiras e os comprehendidos nos §§ 45 e 47, poderão ser cobrados administrativamente ou arrematados a juizo do Prefeito.

Art. 8.º A' cargo do thesoureiro fica a escripturação dos impostos que dependem do lançamento, devendo coadjuval-o neste trabalho o Secretario da Prefeitura.

Art. 9.º O pagamento em execução judicial será feito com a multa de 10$000, quér se trate de todo exercicio quér de um semestre.

Art. 10. A cobrança de todos os impostos, com excepção dos que se acham nas feiras, será feita mediante recibos impressos em livros de talões, numerados e rubricados pelo Prefeito.

Art. 11. Nenhuma verba das despezas decretadas nos §§ do art. 1.º deste orçamento, poderá ser transportada ou substituida por outra.

Art. 12. Os agentes cobradores não poderão recolher ao thesouro municipal quantia alguma arrecadada sem guia do Prefeito, sob pena de perderem a porcentagem.

Art. 13. O recolhimento da importancia dos impostos cobrados judicialmente, far-se-ha tambem mediante guia do escrivão conferida pelo advogado do Concelho e visada pelo Prefeito.

Art. 14. O thesoureiro seis dias antes da abertura de cada sessão ordinaria do Concelho, apresentará ao Prefeito um balancete da arrecadação municipal no intervallo da sessão, precisando as despezas feitas pelo thesoureiro com as datas das autorisações, e se existe em caixa saldo ou não.

Art. 15. As licenças para obras e concertos de predios urbanos, serão concedidas por alvarás, que não será expedido antes de pagos os respectivos impostos.

Art. 16. Os emolumentos cobrados na Secretaria da Prefeitura e do Concelho, e bem assim as custas que segundo o regimento, pertencerem aos escrivães e juizes districtaes, passarão a constituir renda do Municipio.

Art. 17. O processo para a cobrança de impostos, multas e alcances municipaes, será o executivo de accordo com as leis em vigor.

Art. 18. A aferição será feita, no paço municipal ou em lugar que o Prefeito determinar, percebendo o aferidor a porcentagem de 10 % do total da arrecadação que fizer sobre este imposto.

Art. 19. Todas as medidas e pesos são sujeitos a revisão que custará metade do preço da aferição.

Art. 20. As aferições serão feitas em Fevereiro e as revisões em Setembro.

Art. 21. Aquelles que se recusarem a fazer a aferição que lhe fôr pedida, pagarão 10$000 de multa.

Art. 22. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço do Concelho Municipal de Panellas, 9 de Janeiro de 1895.

João Hygino de Souza Serodio, Presidente.

Mariano Assis de Almeida, Secretario.

Antonio José Gonçalves Pires Ferreira, Prefeito.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medica-cirurgica todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone n. 588.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Partido Republicano Federal

Ainda está muito recente a esplendida e bem significativa victoria alcançada pelo nosso partido em todas as circumscripções eleitoraes do Estado, no pleito livre de 30 de Dezembro ultimo, e já somos obrigados a dirigir-lhe um novo appello.

Acha-se designado o dia 3 de Fevereiro proximo para o preenchimento, que é urgente, das vagas abertas no Senado Pernambucano.

Temos completa consciencia da fôrça e pujança dos elementos activos do nosso partido e muito nos anima a sympathia e confiança que elle inspira mesmo áquelles dos nossos conterraneos que não se acham ligados a partido algum, mas nem por isto nos julgamos dispensados de appellar e insistir com os bons cidadãos, que se recommendam por seus talentos, serviços, caracter e patriotismo afim de que venham collaborar comnosco, nas posições activas, para o bem e engrandecimento do nosso Estado.

E' assim que com justo desvanecimento indicamos para preencher as tres vagas existentes no Senado Estadoal os nomes dos distinctos e prestimosos pernambucanos que, aliás, já nos tem honrado com o seu apoio e suffragio nas localidades onde residem e gozam de grande e merecida influencia:

— Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti (Barão de Suassuna)—na vaga do Dr. Teixeira de Sá;

— Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo—na vaga do Dr. Constancio Pontual;

— Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto—na vaga do Dr. Ermirio Coutinho.

Estamos convencidos de que apresentando para o Senado Pernambucano os indicados cidadãos, incontestavelmente aptos para mais elevadas posições, consultamos os legitimos interesses do partido, e sobretudo prestamos um serviço real ao nosso Estado e a Republica.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
Alexandre José Barbosa Lima.
José Cupertino Coelho Cintra.
Herculano Bandeira de Mello.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima
Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.
Dr. Marcionillo da Silveira Lins.
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcellino Rosa e Silva.

O capitão João de Siqueira Paes Lyra, leva ao conhecimento do mui digno Dr. Questor e do publico, que não prestem a menor attenção ao que, sem duvida insinuado por alguem, escreveu o preto Manoel Pereira da Costa, filho do ex-escravo Ambrosio, no *Diario* de 10 do mez proximo passado, contra si e Miguel Arcanjo de Siqueira, e o digno consciencioso actual juiz do 2.º districto deste municipio de S. Lourenço.

Pois este individuo vive sempre calumniando, a pessoas dignas de melhor sorte.

Sabemos que quem vive bajulando e calumniando sempre encontra protecções,

Estou prompto para provar o que escrevo.

Não voltarei mais a imprensa; pois aqui sou bem conhecido; me é desairoso tratar dos feitos d'este individuo.

Engenho Pichó, 15 de Janeiro de 1897.

Programma da festa de Nossa Senhora do Livramento na povoação da Varzea.

Ao alvorecer do dia 17, uma salva de 21 tiros annunciará aos devotos que é chegado o dia da grande Senhora.

A's 11 horas da manhã, entrará a festa, sendo officiante o Rvdm. Padre Francisco de Barros Cavalcante Lins.

A tribuna sagrada será occupada pelo distincto vigario Zeferino Ferreira Velloso.

A orchestra acha-se confiada ao distincto maestro Candido Filho.

A' tarde haverá bazar de prendas, tocando no adro da igreja duas bandas de musica.

Pelas 4 1/2 horas da tarde, sahirá em procissão a imagem da Santissima Virgem e a de S. Sebastião, sendo acompanhada por duas bandas marciaes.

O adro da igreja estará garbosamente adornado.

Findos os actos sagrados será queimado um lindo fogo artificial.

A igreja acha-se alegremente ornamentada e o adro illuminado a giorno.

Aos censres de oitiva

Aquelles que só puchain brazas para as suas sardinhas, e que por ahi andam a me metterem as botas como se costuma dizer, porque, (dizem os cujos?) que, eu nas poucas linhas que fiz publicar com relação ao 1.º anniversario do barbaro assassinato do meu velho amigo o coronel Medeiros de Aguiar, uzei de palavras ou termos pezados, graves e até agudos para com o auctor da morte d'aquelle coronel.

A todos uma pergunta apenas:

De que palavras ou termos devia eu servir-me para bem qualificar aquelle que encurtara os dias de existencia do meu inditoso amigo, matando-o?

Supponha-se ou supponham que eu não era amigo d'aquelle coronel e que o reverso da medalha, o era (por hypothese?) de Daniel Campos, e que indo a seu convite passar alguns dias em sua casa a Praia de Ponta de Pedras e ao entrar pela porta a dentro o encontrara prostrado em uma grande mesa, já pallido e frio cadaver atravessado o seu corpo pela bala de uma arma de fogo qualquer, ou mesmo por alguma de ante-mão cuidadosamente limpa, azeitada e preparada emfim, cuja arma tivesse sido certeiramente disparada pelo coronel Aguiar, trazendo-lhe a morte incontinente, de que palavras ou termos me serviria para verberar o hediondo crime praticado por aquelle coronel?

Dizer, que elle era um bom homem, um optimo cidadão, que praticara nobre acção que era emfim um homem pobre, honesto, honrado, por ter morto o meu amigo hypothetico Daniel Campos?

Não! em igualdade de circumstancias, a consciencia, a minha lealdade de amigo, (por hypothese já se sabe) mandaria dizer: Aguiar, é um assassino cobarde e traiçoeiro, que roubou o marido a esposa, os filhinhos aos carinhos de um pai extremoso.

E' admissivel que o homem impellido pelo instincto de conservação ou dominado por uma paixão irresistivel, commetta um crime; é acceitavel que um individuo em defeza de seus direitos seja levado a pratica de um delicto; é justificavel ainda que o homem arrastado pelos sentimentos da honra ultrajada seja levado a realização de um acto criminoso, sem que por isso e em taes condições se lhe possa atirar o qualificativo de ser um assassino?

O homem, porém, que fria e calculadamente tira a vida a seu semelhante, é inadmissivel, é inacceitavel e sem justificação!

Este, é mais do que um assassino cobarde e traiçoeiro. E' um ente perigosissimo que a sociedade deve repellil-o, assignalando-o com o estygma de monstro!!

Ultima verba: eu concluirei e tenho fé viva que levarei ao prélo o livrinho que me impuz o dever de escrever. Este livrinho cujo titulo devo ainda guardar segredo, dedico-o exclusivamente ao Exm. Deputado Dr. Juvencio Aguiar e aos amigos do illustre assassinado coronel Medeiros de Aguiar.

N'elle, estão quasi todos os episodios do drama de sangue da noite de 10 de Janeiro de 96, desde o seu começo até o dia em que as portas do carcere se abriram, para por ellas sahir triumphante, quem zombou da justiça, ferio o direito, calcou aos pés a lei!

Recife—17—1—97.

Parizio de Valladares.

MONTIVIDEO

O Sr. Paulo Wanner, Caile Canellone 12, actualmente no hotel Carson, soffreu desde 1885 de bronchite, e não podia dormir com tosse.

Curou-se pelo *Alcatrão e Jacahy*. Prado.

AOS QUE SOFFREM

A Exma. Sra. D. Maria Carolina, idolatrada filha do Sr. Coronel Manoel Moreira Lyrio, soffria ha muito tempo de bronchite asthmatica, ficando ás vezes completamente rouca. Acaba de ser curada com o *Xarope de alcatrão e jatahy*, do pharmaceutico Honorio do Prado.

ILEGÍVEL

MUTILADO

O prefeito do municipio de Gamelleira ao publico

No meu artigo publicado no *Diario* de 23 de Dezembro proximo findo, em que dava noticia do processo a que submetti diversos negociantes de Ribeirão, que em má hora enviaram para o jornal *A Provincia* um telegramma, em que eu era calumniado, declarei que desse processo excluira um dos signatarios do tal telegramma, o Sr. Victo Sepulvida Diniz, por motivos, que logo publicaria—E' o que venho hoje fazer.

Logo que sahio publicado esse telegramma, teve sciencia por amigos meus, que esse senhor, mostrando-se surpreso e sentido declarou que tinha sido illudido em sua boa fé, pois tendo assignado um telegramma em que não se envolvia a minha pessoa, mandara-se publicar outro muito diverso, no qual era eu offendido e molestado.

Embora essa declaração não tivesse sido feita em juizo acceitei-a, e á instancias desses meus amigos, resolvi não processar o Sr. Victo Sepulvida Diniz.

Na *Provincia* de 23 do mez passado veio, porém, esse senhor, declarando agradecer a minha generosidade, e pedindo em nome de seus brios e dignidade, que eu tambem o contemplasse no ról dos culpados, pois elle queria participar igualmente da sorte de seus collegas.

Em vista dessa declaração quixotesca fiz-lhe a vontade, e o chamei a responsabilidade persuadido, que os brios e a dignidade desse senhor nunca lhe aconselhariam a assignar a triste retractação á que se submetteu com receio da cadeia, e que o publico vai ler assombrado:

Eil-a:

« VICTO SEPULVIDA DINIZ, TENDO SIDO INTIMADO PARA HOJE, NA SALA DAS AUDIENCIAS DESTE JUIZO, VER-SE PROCESSAR PELO CRIME DE CALUMNIA DO ART. 316 § 1.° DO CODIGO PENAL, POR TER ASSIGNADO UM TELEGRAMMA PUBLICADO NO JORNAL PROVINCIA DE 4 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANNO, COM O QUAL SI JULGOU OFFENDIDO O DR. JOÃO LOPES DE SIQUEIRA SANTOS, PREFEITO DESTE MUNICIPIO; VEM DECLARAR A V. S. QUE ASSIGNANDO AQUELLE TELEGRAMMA, NÃO TEVE O PROPOSITO NEM A INTENÇÃO DE OFFENDER AO PREFEITO DESTE MUNICIPIO, ISTO É, AO ALLUDIDO DR. JOÃO LOPES DE SIQUEIRA SANTOS, NEM A NENHUM MEMBRO DO CONCELHO MUNICIPAL, E BEM ASSIM NÃO ATTRIBUIR AO MESMO DR. PREFEITO A AUTHORIA DO ARROMBAMENTO DA CASA COMMERCIAL DE QUE FALLA O TELEGRAMMA DE 4 DE SETEMBRO. »

Ante isso, enjoado de tanta pusilanimidade, perdoei ao Sr. Sr. Victo Sepulvida Diniz o mal que me fez, convencendo-me, porém, de que os seus brios e dignidade não eram de quilate superior aos dos outros seus collegas, que não trepidaram de se retractarem, conseguindo assim o meu generoso perdão.

Sirva isso de licção aos levianos calumniadores, que entendem que a honra alheia é um brinco, com que elles podem divertir-se impunimente.

Ao publico meus cumprimentos.

Engenho Bastiões—15—1—97.

João Lopes de Siqueira Santos.

Prodigio!

EU ERA ASSIM, bem formosa,
Chic, gentil, elegante;
Ao mundo prendi, vaidosa,
Com meu olhar fascinante!

Mas, o Tempo, oh! que espanto!
Não tendo pena de mim,
Roubou-me todo este encanto,
CHEGUEI A FICAR ASSIM!

Velha, feia, desdentada,
Eu já não apparecia;
E devéras assustada,
QUASI, quasi que morria!

Mas agora renasci
Como a rosa n'um jardim...
Deu-me o Prado o JATAHY,
CONSEGUI FICAR ASSIM!

Aos Collegios de Instrucção

Um catholico, professor particular de preparatorios, que estudou as materias que lecciona com os mais notaveis professores do magisterio secundario de Pernambuco, por menção os bachareis José Soares, Tobias Barretto e Bernardo do Carmo, sendo por elles e pelos condiscipulos considerado o primeiro estudante; tendo incontestavel propensão para o magisterio secundario, propõe-se, minuciosa e proficientemente e por methodo facilimo e consciencioso—a synthese analytica comprehendida pela analyse synthetica e sob ponto de vista peculiar—a leccionar, em algum Collegio e por modico honorario, lingua nacional, francez, arithmetica, geometria e historia, e compõe, pelo muito estudo meditado que possue, compendios de verdade exacta e sem sophisma concernentes ás materias secundarias e especialmente para uso e propriedade do Collegio que contratar. Queira endereçar aviso com as maiusculas A. F. ao escriptorio deste *Diario*, das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde, quem resolver-se a se utilisar do prestimo incansavel do annunciante.

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde.

Instituto Dezenove de Abril

RUA DO HOSPICIO 53

DIRECTORA

D. JOSEPHA A. PORTO CARREIRO

Este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria para o sexo masculino, reabre suas aulas no dia 15 de Janeiro

A directora, auxiliada pelos bachareis LUIZ PORTO CARREIRO E LEOPOLDO PIRES FERREIRA, que se encarregam do Curso Secundario, lecciona a aula primaria auxiliada pelas professoras tituladas DD Maria do Patrocinio Uchôa Porto Carreiro, Maria Olindina Pires Ferreira e Amelia Clementina Pereira de Carvalho,

A matricula estará aberta desde o dia 7.

Continúa a receber alumnos internos, semi internos e externos

Opportunamente será distribuido em avulsos o bom resultado dos exames de seus alumnos.

Recife, 26 de Dezembro de 1896.

A directora, JOSEPHA A PORTO CARREIRO.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; é superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* e o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O Seculo* DE LISOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

Recife.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanhara cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

RECIFE

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar.

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Julia Doederlein

Participa ás Exmas. familias, suas freguezas, que mudou o seu estabelecimento commercial para o 1.° andar do n. 3 da rua Barão da Victoria, por cima do armazem do Sr. Lima.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio. Telephone n. 337.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 16 de Janeiro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 5|8, 8 11|16 e 8 3|4 d|s, por 1$000 do banco; hontem.

Cambio sobre Londres a vista 8 5|8 d|s por 1$000 do Banco; hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 11|16 d/s por 1$000 do banco; hoje.

Cambio sobre Londres a vista 8 1/2 d|s por 1$000 do banco; hoje.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os estabelecimentos bancarios abriram hoje suas transações 8 11|16 sobre Londres 90 d|v, declinando pelo meio dia para 8 5|8 em posição frouxa firmando-se ao fechar a esta ultima, realisando-se pequenos negocios.

Letras particulares e bancarias repassadas, fizeram negocios pequenos a 8 3|4 e a 8 11|16.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Janeiro

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 12	20.000	.....
Animaes	1 a 16	2.040	149
E. F. Central	1 a 15	8.523	977
E. F. S. Franc	1 a 15	50.001	839
E. F. Limoeiro	1 a 14	38.633	2.328
Vapores	1 a 16	......	747
Somma.		120.192	5.040

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco por 15 kilos	4$400 a 5$200
Somenos	3$600 a 3$800
Mascavado	2$600 a 2$800
Bruto	2$300 a 2$500
Bruto ordinario	2$200 a 2$300
Retames	1$900 a 2$000

USINAS

Demerara por 15 k	3$600 a 4$000
Branco	4$800 a 5$600

ALGODAO

Cota-se nominal procedencia do sertão a 13$600 os 15 kilos.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 163$ a 185$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 100$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$120 réis nominal e refugo a 746 o kilo. Verdes a 700 réis, venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a... 24$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 21$000 os 15 kilos.

MEL

Por 95$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 15 DE JANEIRO DE 1897

Victorino Silva & C.—quatro pipas com vinho.

Carlos Halliday & C.—dous mil e noventa e dous kilos de ferro guza.

Moura Borges & C.—mil cento e vinte e dous pranchões de pinho.

Vieira & C.—uma caixa com lenços e toalhas de algodão.

Antonio Soares & C.—vinte caixas com cerveja.

Wilson Sons & C., Limited.—quinhentas e toneladas de carvão de pedra.

Bernet & C.—seis caixas com fazendas de lã e chitas.

João Dias Moreira & C.—cinco caixas com obras de louça e de vidro e bandejas.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—sessenta e sete volumes com manteiga de vacca e agua mineral.

W. E. Eutzminger.—uma caixa com roupa.

Albino Silva & C.— duzentas e cincoenta e nove caixas com ferragens, folhas de flandres e zinco em palhinha.

Ferreira Barbosa & C.—duas caixas com calçados.

Sout American Cable.—oito caixas com objectos telegraphicos.

A. L. Guimarães.—cinco caixas com whisky.

Paul Julien.—uma caixa com casimira de lã.

Abdon de Oliveira Lima.—uma caixa com roupas feitas de algodão e de seda.

Barbosa Lima & C.—uma caixa com miudezas.

Tavares Freire & C.—uma caixa com tecidos de seda.

Companhia Ferro Carril.—cinco volumes com graxa e veraiz de alcatrão.

Amorim Fernandes & C.—trezentos e sessenta e seis volumes com alpiste, papel para embrulho, vinho e genebra.

João Luiz dos Santos.—uma caixa com um vestido de seda.

Carlos Gregory.—uma caixa com fazendas de seda.

Rodrigues Lima & C.—cinco caixas com riscados de algodão.

Santa Casa de Misericordia.—uma caixa com acido sulfurico.

Guedes de Araujo Filho.—com canastras com alhos.

Dias Fernandes & C.—quarenta volumes com leite em conserva, molho preparado e genebra.

Ramiro M. da Costa & C.—duas caixas com papel para escrever.

Julia Doederlein.— quatro caixas com fazendas de algodão e miudezas.

Joaquim Gonçalves & C.—tres caixas com chitas e riscados de algodão.

Braga & Castro.—quatro caixas com aldrabas de ferro.

Figueiredo Costa & C.—duas caixas com chá da India.

I. Nery da Fonseca.—tres caixas com calçados, collarinhos de linho e chitas.

A. O. Coimbra.—duas caixas com globos de vidro.

J. Fernando da Silva Pinto.—tres caixas com chitas.

Antonio Gonçalves Ferreira.—uma caixa com leques de madreperola, vestidos de seda e chapéos de palha de arroz.

Guilherme Porto & C.—duas caixas com chitas.

Ferreira, Rodrigues & C.—trinta e seis fardos com papel para impressão e para embrulho.

C. Pigeau.—uma caixa com fazendas de algodão e de seda e miudezas.

Vianna Castro & C.—dez barricas com róxo terra.

Fonseca Irmãos & C.—setenta barris com sebo.

José Gonçalves & C.—vinte e quatro fardos com papel para embrulho.

José Gerard.—uma caixa com sementes para agricultura.

Nunes Fonseca & C.—dezoito caixas com diversas miudezas.

Silva & Santos.—oitenta e tres atados de tubos de ferro e uma barrica com connexões de ferro.

Manoel J. de Miranda.—uma caixa com pedra pome.

Loureiro, Maia & C.—duas caixas com chitas.

Affonso Maia & C.—tres caixas com madapolão.

João de Aquino Fonseca.—setenta e cinco caixas com velas stearinas e phosphoros.

Bernet & C.—quatorze volumes com fazendas de lã e de algodão.

José Constante.—dous pacotes com camisas de algodão.

Pestana dos Santos & C.—quinze caixas com cerveja

Figueiredo Costa & C.—trinta barris com vinho.

Eduardo M. de Barros & C.—cinco pipas e dez barris com vinho.

Josino Candido Pessôa.— uma barrica com obras de vidro.

Paiva Valente & C.—dez caixas com canella em cascas e dez saccos com alpiste.

Albino Amorim & C.—duas caixas com chitas.

Miranda & Souza.—dous volumes com ferragens.

Alfredo Ganches & C.—tres caixas com chá da India.

EXPORTAÇÃO

DIA 16 DE JANEIRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Cycle*, para os Estados-Unidos, carregaram:

C. F. Cascão, 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

João Joaquim de Mello, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Julio & C., 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Rubens*, para os Estados-Unidos, carregaram:

Pohlman & C., 320 saccos com 25,600 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *La Plata*, para Lisbôa, carregaram:

A. Irmãos & C., 100 saccas com 7,034 kilos de algodão.

— Na barcaça portugueza *Sofia*, para Lisboa, carregaram:

Guimarães & Valente, 200 saccas com 17,935 kilos de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional *Cometa*, para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 600 saccos com 35,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de assucar mascavado.

M. S. Maia & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

Mendes Lima & C., 117 saccos com 7,020 kilos de assucar branco e 233 ditos com 13,980 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Rio*, para Santos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 126 saccos com 7,560 kilos de assucar branco e 190 ditos com 11,400 ditos de assucar mascavado.

M. S. Maia, 138 saccos com 8,280 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Itaúna*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. S. Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Santos & Pires, 400 saccos com 24,000 kilos de milho.

— No vapor nacional *Norte Sul*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Loyo & Filho, 1,100 saccos com 66,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *S. Salvador*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Silva & C., 20 pipas com 9,300 litros de aguardente.

C. Peres & C., 225 saccos com 13,500 kilos de assucar branco e 774 ditos com 16,110 ditos de assucar mascavado.

Guedes de Araujo, 23 caixas com fructas verdes.

P. Carneiro & C., 2 fardos com 311 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Jacuhype*, para a Bahia, carregaram:

José de Macedo, 12 caixas com 103 litros de vinho de cajú.

A. Irmãos & C., 10 barricas com 1,430 kilos de carvão animal e 1 caixa com 30 kilos de doce.

A. Cardoso, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Para Penedo, carregaram:

Rodrigues Lima & C., 5 volumes com 250 kilos de tecidos de algodão.

Para o Aracajú, carregou:

P. de Oliveira Maia, 20 barris com 883 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Alice*, para o Ceará, carregou:

Manoel C. B. de Mello, 130 barricas com 87,000 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

Loyo & Filho, 625 barricas com 40,500 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 600 barricas com 41,722 kilos de assucar refinado e 50 pipas com 27,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Beberibe*, para o Pará, carregaram:

A. Fernandes & C., 1,000 saccos com.... 60,000 kilos de milho.

— No hiate *Deus te guie*, para o Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 1,200 kilos de sabão.

Para Camocim, carregaram:

A. A. de Lemos & C., 49 barricas com 1,358 litros de cerveja.

— No hiato *Victoria*, para Natal, carregaram:

V. Costa & C., 4 barris com 360 litros de vinagre, 9 caixas com 113 ditos de genebra e 2 ditas com 16 ditos de capité.

A. Fernandes & C., 21 saccas com 1,260 kilos de café, 5 caixas com 30 kilos de velas, 3 latas com 60 ditos de phosphoros e 2 barricas com 51 litros de cerveja.

— Na barcaça *Maria dos Anjos*, para a Parahyba, carregaram:

C. Pinto & C., 7 barris com 450 litros de vinagre, 10 caixas com 60 ditos de genebra e 10 ditas com 90 ditos de cidra.

João F. de Almeida, 10 caixas com 60 kilos de velas.

— Na barcaça *Dica*, para P. de Camaragibe, carregaram:

Castro Maia & C., 1 sacca com 60 kilos de café, 21 caixas com 183 ditos de sabão, 1 dita com 10 ditos de phosphoros e 1 barril com 49 litros de vinagre.

— Na barcaça *F. Sociedade*, para Mamanguape, carregaram:

João F. de Almeida, 5 caixas com 25 kilos de velas.

Santos Araujo & C., 130 caixas com 2,900 kilos de sabão.

— No cuter *Oliveira*, para Mossoró, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 7 barricas com 333 kilos de assucar branco.

Martins Viegas & Filhos, 2 barris com 180 litros de vinho e 2 ditos com 90 ditos de vinagre.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Janeiro

Do dia 2 á 15	955:731$744	
Idem do dia 16	40:050$894	
		995:812$638

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 15	140:079$538	
Idem do dia 16	23:417$930	
		163:497$548
Total		1,159:310$186

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Janeiro de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Renda do dia 2 á 15	105:079$077
Idem do dia 16	13.811$337
Total	119:890$414

RECIFE DRAINAGE

Mez de Janeiro

Renda do dia 2 á 15	87$835
Idem do dia 16	$
Total	8 $835

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 18 á 23 de Janeiro de 1897

Aguardente, cachaça, litro	170
Dita de canna, idem	320
Dita distillada ou alcool, litro	320
Alcool, litro	370
Algodão em rama, kilo	870
Dito em caroço, idem	105
Araruta (farinha) idem	170
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	200
Assucar branco, idem	200
Dito mascavado, idem	160
Dito refinado, idem	450
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão kilo	040
Borracha de leite de mangabeira idem	1$400
Botinas, par	6$000
Cal, litro	025
Cacáo, kilo	980
Café bom, idem	1$200
Dito ordinario, idem	1$000
Dito torrado ou moido, idem	2$450
Carne secca (xarque) idem	500
Caroços ou sementes de algodão idem	040
Carrapateira, sementes, idem	200
Cedro em pranchões, grossura por 0m,081, um	1$300
Dito em taboas até 40 milimgr., uma	1$100
Cera em vellas, kilo	1$350
Dita vegetal em bruto ou preparada, kilo	2$100
Carnaúba, idem	2$200
Cerveja, litro	440
Charutos, cento	2$500
Chapéos de palha de carnaúba um	500
Chocolate, kilo	1$000
Cigarros, cento	630
Couros seccos espichados, kilo	1$000
Ditos salgados, idem	950
Ditos verdes, idem	600
Courinho, um	2$200
Dito de carneiro, um	2$000
Cidra, litro	420
Camellas, par	1$600
Cognac, litro	1$250
Capilé e licores, litro	1$100
Côcos seccos com casca, cento	11$500
Ditos ditos sem casca, idem	11$500
Côcos, kilo	1$250
Doces, kilos	1$300
Enchamés, um	3$500
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$100
Esteios, um	13$000
Esteios proprios para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	150
Farinha de mandioca, litro	110
Dita de milho, idem	250
Feijão, idem	320
Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo	480
Fumo em folha, bom, kilo	850
Dito de dito, ordinario, idem	480
Dito em rolo, bom, idem	900
Dito de dito, ordinario, idem	440
Dito em lata, bom, idem	850
Dito em lata ordinario, idem	600
Dito picado ou desfiado, idem	800
Garras de couro	320
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m|m de grossura, uma	7$400
Mel de tanque ou melaço, litro	160
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	100
Palha de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$000
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	115$000
Ditas de carneiro, idem	90$000
Perfumarias, kilo	2$500
Pranchões por 0m,081 milimetros	13$000
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$500
Rapé, idem	2$300
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kil.	330
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em vellas, kilo	700
Sementes de carnaúba, kilo	200
Sucupira em obras (eixos para carros), par	68$000
Sola, meio	6$000
Tabaco em pó, kilo	2$200
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$000
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	25$000
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$100
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m,054	22$000
Dito (em pranchões) por 0m,081	12$500
Dito em taboas até 40 m|m grossura, uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	44
Viagem commum	30

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Manáos e escala—13 dias, vapor nacional *S. Salvador*, de 1909 toneladas, commandante João Maria Pessôa, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Macau—8 dias, hyate nacional *D. Antonia*, de 60 toneladas, mestre Florindo Guedes de Moura, equipagem 5, carga varios generos; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *S. Salvador*, commandante João Maria Pessôa; carga varios generos.

S. Vicente—Vapor inglez *Atala*, commandante H. Greiy; carga varios generos.

Barbados—Lúgar sueco *Alma*, capitão E. H. Holmberg; em lastro.

Santos e escala—Vapor nacional *Cometa*, commandante Daniel Oggs; carga varios generos.

Navios entrados no dia 16

La Plata e escala—18 dias, vapor inglez *La Plata*, de 2165 toneladas, commandante A. C. Tarmer, equipagem 79, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Carta London (Africa)—28 dias, lúgar inglez *Golden Rod*, de 591 toneladas, commandante William M. Bride, equipagem 6, em lastro; a A. B. Dallas.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto-Alegre e escala—Vapor brazileiro *Itauna*, commandante J. Anderson; carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor brazileiro *Itapoan*, commandante H. C. Milles; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor brazileiro *Jacuhype*, commandante M. Andrade; carga varios generos.

Fernando de Noronha—Vapor brazileiro *S. Francisco*, commandante B. Bosck; carga varios generos.

Trindade—Barca norueguense *Gamma*, capitão O. Pedersen; em lastro.

S. Vicente—Cruzador inglez *Barracouta*, commandante H. J. Keanio; carga munições bellicas.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE

O movimento deste Mercado no dia 15 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

50 bois pesando 9,142 kilos.

890 kilos de peixe a 30 rs.	26$700
7 comp. com mariscos a 150 rs.	1$050
8 ditos com camarões a 150 rs.	1$200
41 columnas a 900 rs.	36$900
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
2 carg. com cebolinho a 450 rs.	$900
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
18 carg. com verduras a 450 rs.	8$100
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
4 carg. com melão a 450 rs.	1$800
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
5 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 250
20 carg. com farinha a 300 rs.	6$000
20 carg. com milho secco a 300 rs.	6$000
3 carg. com feijão a 300 rs.	$900
7 suinos a 1$	7$000
105 lugares a 300 rs.	31$500
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$	112$000
25 comp. com comidas a 1$050	26$250
40 comp. com verduras a 450 rs	22$050
101 comp. com farinha a 600 rs.	60$600
62 comp. com talhos a 3$	186$000
	577$550
Rendimento do dia 1 a 14	7.986$700
	8.564$250

Preços do dia

Carne verde de 400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JANEIRO

Beberibe, do norte, a 16.
Alice, do sul, a 16.
Ires, do sul, a 16.
Las Palmas, do sul, a 17.
Thames, do sul, a 17.
Grecian Prince, de New-York, a 18.
Pernambuco, do sul, a 17.
Planeta, do norte, a 19.
Campana, da Europa, a 19.
Clyde, da Europa, a 20.
Olinda, da Europa, a 21.
Walburg, do sul a 23.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JANEIRO

Genova e esc., *Las Palmas*, a 17 as 3 horas.
Southampton e esc., *Thames*, a 17 as 12 h.
Manáos e esc., *Pernambuco*, a 18 as 4 h.
Rio e esc., *Planeta*, a 19 as 5 horas.
Rio e Santos, *Iris*, a 19 as 4 horas.
Porto Alegre e esc., *Norte e Sul*, a 20 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc., *Clyde*, a 20 a 1 hora.
Rio e Santos, *Olinda*, a 20 as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORTO

Barca norueguense Waaland.

DO RIO DE JANEIRO

Patacho inglez Westovay.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Dora.
Lúgar inglez Florence.
Lúgar inglez Blenkein.
Lúgar inglez Mary Jokas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor francez *Britania*, varios generos.
Vapor inglez *Glenfield*, varios generos.
Vapor inglez *Incentor*, carvão.
Vapor inglez, *Cycle*, varios generos.
Vapor nacional *Rio*, varios generos.
Vapor nacional *Norte Sul*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Canhoneira ingleza *Barracouta*, m. de guerra
Barca norueguense *Thela*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, var. generos.
Barca norueguense *Jomfruland*, carvão.
Barca norueguense *Bonita*, carvão.
Barca norueguense *Natrig*, carvão.
Barca norueguense *Gamma*, carvão.
Barca norueguense *Gler*, carvão.
Barca norueguense *Sator*, var. generos
Barca norueguense *Gamo*, carvão.
Barca ingleza *Cordelia*, bacalhão.
Barca nacional *Victoria*, varios generos.
Barca americana *W. B. Flind*, lastro.
Brigue inglez *Phantom*, cimento.
Lúgar portuguez *Costa Lobo*, var. generos.
Lúgar nacional *Olivia*, varios generos.
Lúgar inglez *Fanny*, bacalhão.
Lúgar inglez *Corisande*, bacalhão.
Lúgar inglez *Clutha*, bacalhão.
Lúgar inglez *Golden Rod*, lastro.
Patacho norueguense *Gemma*, lastro.
Patacho brazileiro *Norma*, varios sal.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lugar americano *Benjamin C. Cronwell*, last,

ILEGIVEL

MUTILADO

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, caprichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. Preços razoaveis.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A. TELEPHONE N. — 158.

Mudança de Collegio

O de Nossa Senhora da Penha, mudou-se da rua da Imperatriz para a da União n. 5.

As aulas reabrem-se à 11 do corrente.

A Directora

Augusta Carneiro.

Ao commercio

Torno publico, para todos effeitos, que desde o dia 31 de Julho de 1895, deixei de fazer parte da firma social Johnston Pater & C., com séde em Pernambuco.

Liverpool, 19 de Dezembro de 1896.

Samuel Logan Johnston.

Externato Academico

(CURSO PRIMARIO E PREPARATORIO.

RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 43

1.° andar

As aulas deste estabelecimento, reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro corrente.

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

(SEXO FEMININO)

20 — RUA DO HOSPICIO — 20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Continua a admittir alumnas internas, simi-internas e externas.

Recife, 30 de Dezembro de 1895.

A directora,

Maria do Carmo Azevedo.

Collegio Parthenon

3 — RUA DO HOSPICIO 3

Este estabelecimento de instrucção reabrir-se-á a 7 do corrente.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

O director,

Bacharel *Oridio Alves Manaya.*

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 10).

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

EDITAES

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos no pontilhão da estrada da Magdalena (rua do Payssandú), orçados em 1:038.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o tempo minimo para conclusão d'aquelles reparos.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 °/ₒ do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 11 de Janeiro de 1897.

O director,

M. Brunet.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que desta data até o dia 15 de Fevereiro, está aberta na Secretaria desta Escola, a matricula nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1º anno deverão satisfazer ás condições estabelecidas no art. 11 do Regulamento em vigor.

Art. 11—São condições para a matricula no 1º anno, requerida ao Director;

1.ª Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.ª Approvação em exame de admissão, de accordo com o art. 61.

3.ª Attestados de moralidade, passados por pessôas idoneas, a Juizo do Director.

4.ª Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibite de exercer o magisterio.

5.ª Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1ª prestação).

O Director poderá recusar a matricula do candidato que, não obstante exibir os attestados dos ns. 2 3 e 4, não estiver ao seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 11.

Art. 61—O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna: analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juros simples.

Systema metro decimal: conhecimento pratico dos pezos e medidas e suas relações, quer para com as antigas quer para com as do novo systema entre si,

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas: traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a. e. b—, fazendo os candidatos prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1897.

O Secretario,

Julio Clemente de Faria.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica e Hygiene

ABERTURA DE UMA PADARIA NA RUA DE JOAQUIM NABUCO N 35.

Por esta Directoria se faz publico que Maria Alves dos Prazeres requereu a abertura de uma padaria no predio n. 35 á rua de Joaquim Nabuco; de accordo com o disposto no n. 2 do art. 1, cap. IV. tit. II da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção da requerente póde representar ao Dr. Prefeito no prazo de 8 dias á contar desta data.

Recife, 11 de Janeiro de 1897.

Sebastião de Vasconcellos Galvão,

Director.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica e Hygiene

Abertura de uma Fabrica de Bebidas nacionaes na rua Oitenta e Nove n 6.

Por esta Directoria se faz publico que Manoel Ramos requereu a abertura de uma fabrica de bebidas nacionaes, no predio n. 6, da rua Oitenta e Nove; de accordo com o disposto no n. 2 do art. 1, cap. IV. tit. II, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao Dr. Prefeito no prazo de 8 dias á contar desta data.

Recife, 11 de Janeiro de 1897.

Sebastião de Vasconcellos Galvão,

Director.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Janeiro de 1897.—2.ª Directoria.—2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de dez (10) dias, a contar de hoje, concurrencia afim de serem apresentadas propostas em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos abaixo declarados, necessarios ao expediente e consumo desta secretaria e das repartições da mesma dependentes.

Alcool a 40.
Bacia de agatha para mãos.
Brabante grosso e fino.
Colchetes de metal.
Copos de vidro fino.
Copos de agatha.
Cestas de vime para papeis.
Canetas de differentes qualidades.
Canivetes idem idem.
Envelloppes brancos, de differentes tamanhos, formatos e qualidades com e sem inscripção para cartas e officios.
Encadernações.
Escarradeiras de agatha.
Espanadores de penna ou palha.
Escovas para limpar mezas.
Fio de côres.
Furadores de aço.
Gomma arabica liquida.
Dita de caroço.
Jarras de barro de differentes tamanhos.
Lapis pretos de Faber ns. 1, 2 e 3.
Ditos de duas côres—azul e encarnado.
Ditos de uma só côr.
Ditos de borracha Faber.
Lacre vermelho Mourin.
Livros em branco, numerados, de papel pautado de differentes qualidades e formatos, contendo 50 a 500 folhas.
Ditos de papel de linho, branco ou azul, pautado, de 50 a 300 folhas numerados.
Pennas de aço de differentes fabricantes.
Pastas de oleado.
Ditas de couro para conducção do expediente.
Pá de agatha para cisco.
Papel rosado pautado, de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Papel branco pautado de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Dito almasso pautado, para copias.
Dito sem pauta.
Dito branco pautado de differentes qualidades, para mappas.
Dito da mesma côr cartonado, para patentes.
Dito de linho, branco ou azul, pautado com ou sem inscripção.
Ditos linho inglez para titulos, com ou sem inscripção.
Dito branco, de differentes qualidades para cartas.
Dito pardo ou verde para envoltorio.
Quartinhas de barro.
Raspadeiras de aço com cabo de marfim osso ou madeira.
Reguas de ebano chatas, de differentes tamanhos e qualidades.
Regadores de flandres.
Sabonetes finos e extra-finos.
Tinta preta e de côres de differentes fabricantes.
Tinteiros de differentes qualidades.
Timpanos.
Tesouras de aço para cortar papel.
Toalhas felpudas para mãos.
Vassouras americanas.

O fornecedor, além das obrigações estipuladas na legislação em vigor, fica sujeito ás seguintes:

A) Os pedidos serão promptamente aviados.

B) Os artigos de que trata o presente edital deverão ser de boa qualidade.

C) Só se aceitarão os objectos que forem identicos ás amostras e padrões apresentados, os quaes ficarão archivados n'esta Secretaria.

O director,

A. Gomes Leal.

Edital

Directoria da Instrucção Publica e Hygiene. Abertura de um açougue na rua do Toque n. 41.

Por esta directoria se faz publico que Feliciano Carneiro Lins, requereu a abertura de um açougue no predio n. 41 á rua do Toque; de accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.°, Cap. IV. Tit. II da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao Dr. Prefeito no prazo de 8 dias, á contar desta data.

Recife, 16 de Janeiro de 1897.

Sebastião de Vasconcellos Galvão,

Director.

Edital

Secretaria do Thesouro

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e em virtude de recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, convido os senhores professores publicos, que ainda não receberam as importancias relativas a primeiro estabelecimento, a virem recebel-as sem perda de tempo, afim de que possam assumir o exercicio das respectivas cadeiras.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1897.

O chefe,

Marianno Augusto de Medeiros.

Instituto Benjamin Constant

Pela secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os pais ou encarregados dos matriculandos apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são:

1.° Certidão de idade, ou documento equivalente;

2.° Attestado de vaccinação, ou revaccinação;

3.° Certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa, ou infecto contagiosa;

4.° Attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos dos cursos de preparatorios e commercial é de 12$000 paga na repartição competente mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-á a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos da Regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Contant 15 de 1897.

Servindo de secretario,

O amanuense,

Victalino Cordeiro Lins.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos e pintura da ponte da Magdalena, orçados em 4:773$450.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 °/ₒ do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 8 de Janeiro de 1897.

O director,

M. Brunet.

O Dr. Julio Augusto de Luna Freire, juiz substituto seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, depois da audiencia desse juizo e perante o mesmo se venderá em praça publica os seguintes objectos:

Dous fiteiros de amarello envidraçados, por setecentos e vinte mil réis.

Trez balcões de amarello, por duzentos e setenta mil réis.

Trez espelhos grandes com moldura de madeira, envernisados, por um conto quatrocentos e quarenta mil réis,

Um compartimento de amarello envernisado, contendo duas arcadas, por tresentos e sessenta mil réis.

Um compartimento tambem de amarello, por duzentos e setenta mil réis, por terem soffrido o abatimento da lei, pertencentes ditos objectos a Silva Reis & C., estabelecidos na rua do Barão da Victoria n. 34, com officina de alfaiate, onde se acham os referidos objectos penhorados para pagamento a Fazenda Nacional e custas.

Recife, 13 de Janeiro de 1897.

Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão o escrevi.

Julio Augusto de Luna Freire.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte do Varadouro, em Olinda, orçados em 3:550$800, a estrada que liga a esta capital o suburbio de Campo Grande, 2.° districto da Graça, orçados em 7:191$800, e para a montagem da superstructura metallica da ponte no kilometro 10,996 da estrada de Páo d'Alho e trabalhos accessorios, orçada em............ 14:900$500.

As propostas devem se referir a cada uma das obras e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das vigentes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 °/ₒ do valor de obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.

Recife, 31 de Dezembro de 1896.

O director

M. Brunet.

EDITAL

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que no dia 1? do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias, terá lugar a reunião de credores da massa fallida de Divid Ferreira Porto Baltar para se proceder a nomeação definitiva da commissão fiscal.

Convoco, para tal fim, os mesmos credores.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 dias do mez de Janeiro do anno de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos

No domingo, 17 do corrente, além dos trens ordinarios, haverá á tarde diversos trens extraordinarios para commodidade do publico, estando o horario exposto a vista do publico em todas as estações, partindo todos os trens da rua Formosa, onde somente chegarão.

Recife, 16 de Janeiro de 1897.

H. Fletcher.

Gerente.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão Tenente-Coronel Director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 18, 19 e 20 do corrente mez, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 201 a 250, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 16 de Janeiro de 1897.

Felix Antonio de Alcantara.

Capitão Adjunto.

Veneravel Devoção de Nossa Senhora das Mercês erecta na igreja de S. José de Riba-Mar.

ELEIÇÃO

De ordem de irmão presidente convido a todos os nossos caros irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo, 17 do corrente, ás 11 horas do dia, afim de reunidos em numero legal de mesa geral, proceder-se a eleição dos novos membros que têm de dirigir esta Devoção no presente anno compromissal.

Secretaria da Devoção, em 14 de Janeiro de 1897.

O secretario interino,

Paulo T. Maestrali.

MUTILADO

THEATRO

Santa Isabel

Empreza Fernandes Pinto & C.

GRANDE COMPANHIA DE OPERAS, OPERAS-COMICAS, OPERETAS E MAGICAS DA CIDADE DE ROMA

R. TOMBA

HOJE!—17 do corrente—HOJE

3ª récita extraordinaria

Hilariante espectaculo!

O maior successo desta epocha!

Segunda representação da linda opereta em 3 actos, musica do maestro AUDRAN, que tantos successos tem alcançado nos principaes theatros do mundo inteiro.

MASCOTTE

Maestro concertador e director da orchestra

Sr. Francisco Coniglio

AVISO

Tendo a Companhia de seguir brevemente para o Estado do Pará onde tem contracto com o governo, a empreza pede desculpas aos Srs. Assignantes por ter de abreviar aqui as suas recitas de assignaturas.

A Empreza acredita que os seus bons assignantes não levarão a mal esta resolução a que é obrigada a tomar em virtude daquelle compromisso.

A EMPREZA.

Amanhã-18 do corrente-Amanhã

A GRANDIOSA OPERA

OS PALHAÇOS

3ª récita de assignatura

Depois dos espectaculos haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda, Caxangá, Linha Principal e Arrayal

Espectaculos todas as noites.

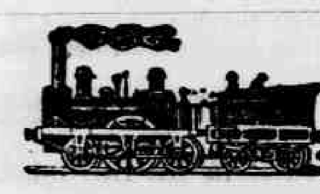

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

AVISO

Do dia 18 do corrente em diante paga-se no escriptorio d'esta Companhia, das 11 á 1 hora da tarde, o 33.º dividendo a razão de 6$000 por acção relativo ao semestre findo.

Roga-se aos Srs. Accionistas o favor de apresentarem as suas acções no acto do recebimento.

Recife, 13 de Janeiro de 1897.

Bento Magalhães,
Gerente.

Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas.

De ordem da mesa regedora, communico a todos os nosos irmãos e devotos, que por motivos ponderosos, deixa esta irmandade de realizar no dia 17 ds corente mez, a festa de seu glorioso Padroeiro, ficando transferida impreterivelmente para o dia 14 de Fevereiro proximo futuro.

Santo Amaro, 14—1—97.

O escrivão,
A. da Silva Regadas.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

POSSE DA NOVA DIRECTORIA

De ordem do Sr. Director, convido aos Srs. Socios abaixo declarados ultimamente eleitos, á comparecerem no domingo 17 do corrente ás 11 horas da manhã, na séde social, para, em sesão de Assembléa Geral ser apresentado o Relatorio do anno social e financeiro de 1895, e em seguida serem investidos dos cargos para que foram eleitos.

Manoel Francisco de Souza, Director.
Mamede Justiniano dos Reis, 1.º adjunto.
Thomaz de Aquino Camillo Leal, 2.º adjunto.
José Thimes Pereira Junior, 1.º Secretario.
Ignacio da Silva Lopes, 2.º Secretario.
José Antonio Vieira da Cunha, Orador.
Manoel Vieira, 1.º Procurador.
José Cupertino de Freitas, 2.º Procurador.

Commissão de Contas

Manoel Alves Pinto.
Santino Carneiro Pinto.
Augusto Vieira.

Concelheiros

Francisco da Costa Ramos.
Joaquim Onofre Ribeiro.
Antonio Claudino Ferreira da Luz.
José Soares Ferreira.
Manoel de Mendonça Ribeiro.
Pantaleão Ignacio dos Santos.
Manoel Antonio da Camara Bandeira.
Augusto Honorato de Miranda.
Domicio José Carneiro.
João Americo.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, 15 de Janeiro de 1897.

O 2.º Secretario.
J. Thimes Pereira Junior.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. possuidores de debentures de pequeno valor (100, 200, 300 réis) a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 10$000 e na mesma occasião receberão os juros vencidos d'aquellas debentures, de accordo com as condicções do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Braga.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco á virem receber, no dia 18 do corrente mez em diante, o 11.º dividendo de suas acções á razão de 10 % ao anno.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-Secretario.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 8.º dividendo das acções deste Banco, relativo ao semestre vencido a 31 de Dezembro proximo passado, sendo 6$000 por cada acção integrada e 3$000 por cam acção com 50 % realisado; á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Banco Popular

Fica á disposição dos Srs. Accionistas desto Banco, em sua séde, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços.
Cópia da relação nominal dos accionistas.
Cópia da lista de transferencias de acções durante o anno findo.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-Secretario.

Lyceu de Artes e Officios

De conformidade com o § 1º do art. 2º dos estatutos faço publico que se abrirão no dia 15 do corrente as matriculas das aulas para ambos os sexos nacionaes e estrangeiros, constantes das materias infras:

Aula primaria para crianças.
" " " adultos.
(Estas são exclusivas ao sexo masculino)
Portuguez, ambos os sexos.
Francez, idem.
Arithmetica e Geometria, idem.
Geographia e Historia, idem.
Musica vocal e instrumental, idem.
Canto, idem.
Pintura decorativa, idem.
Dezenho Linear, idem.
Dezenho de figuras e ornatos, idem.
Banda marcial (exclusiva ao sexo masculino).

As aulas começarão á 1 de Fevereiro e as matriculas encerrar-se-hão á 28 do mesmo mez.

Acham-se igualmente abertas do dia acima indicado as matriculas para o ensino pratico de marcineria e carpinteria nas officinas annexas do Lyceu.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, em 9 de Janeiro de 1897.

O Sretario,
J. Thimes Pereira Junior.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	625.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
Dejuros		155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s,0d.

POLHMANN & C.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio do Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
GERENTE.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Olinda

E' esperado da Europa até o dia 21 ds corrente mez, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Campana

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Para Lisboa e Porto

A barca portugueza *Sophia* seguirá n'estes dias para os portos acima por já ter parte de seu carregamento engajada anteriormente.

A' tratar com
Silva Guimarães e C.
Rua do Commercio n. 11
1.º Andar

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até 18 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Santos, em direitura

O vapor inglez

Grecian Prince

Para passagens, trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Meteóro

Commandante J. M. Pinto

Presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

O VAPOR

Pernambuco

Commandante 1.º tenente F. O. Macedo

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do correnute e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O VAPOR

Planeta

Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 22 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante T. Messervy

Este paquete espera-se do sul a 17 d'este mez, e seguirá para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Clyde

Commandante F. W. Powles

Esperado da Europa em 20 do corrente; seguirá após a indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENCES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Ceará e Camocim

Segue no dia 19 do corrente o hyate DEUS TE GUIE. Recebe carga. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Mossoró e Aracaty

Segue para os portos acima o hiate DEUS E' GRANDE. Recebe carga. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

LUGRE PORTUGUEZ

Costa Lobo

Para o Porto

Tendo parte de seu carregamento já engajado, propõe-se a receber o resto que lhe falta. Sahirá n'estes poucos dias: a tratar com os consignatarios

Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 68

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão

De 36 caixas com chá verde e preto marca Ariasto, avariadas com agua do mar, e desembarcadas do vapor allemão Santos, em sua ultima viagem a este porto.

Segunda-feira, 18 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, venderá por conta e risco de quem pertencer, as caixas com chá acima mencionadas.

Agente Silveira

Leilão transferido

DE MOVEIS, LOUÇAS E MAIS OBJECTOS

Segunda-feira, 18 do corrente

A's 11 1/2 horas

Na casa n. 64 á rua do Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de orphãos, levará a leilão diversos moveis, louças e mais objectos, pertencente a D. Herculina Candida de Amaral Lima, viuva do major Semião Correia Lima.

Agente Silveira

Leilão

De generos, armação e utencilios da taverna sita á rua Real, n. 30 no Poço da Panella.

Terça-feira 19 do corrente

A'S 11 1/2 HORAS

O agente acima, devidamente autorisado, levará a leilão os generos, armação e utencilios, existentes na referida taverna, em 1 ou mais lotes.

Garante-se as chaves.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 grande quadro todo murado, á rua da Detenção, outr'ora rua da Cadeia sob n. 19, tendo dentro deste quadro 14 meias-aguas, rendendo todas mensalmente a quantia de 136$000, as quaes foram ultimamente reconstruidas, como verão.

Terça-feira, 19 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente acima, competentemente autorisado, levará a leilão as meias aguas acima descriptas.

Os senhores compradores poderão, desde já, examinar as referidas casas.

Agente Pestana
Leilão

De 2 canôas para agua, denominadas *Dondon* e *Sinhá*, e 1 importante casa terrea sita á rua Velha n. 105, pertencentes ao inventario de D. Ignez Francelina de Mello Pinheiro.

Terça-feira, 19 do corrente

A's 12 HORAS

A' sombra das arvores no caes da Lingueta, em cujo logar se acham as referidas canôas.

O agente Pestana, venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, as canôas e casa terrea acima mencionadas, a qual, além da excellente localidade, tem accommodações para grande familia, e agua encanada.

Agente Oliveira

Leilão

De dividas na importancia de 18:130$420

Terça-feira, 19 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos, á requerimento do Sr. Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, inventariante do espolio de José Rodrigues Gomes Villa Chan, levará á leilão as dividas activas de conformidade com o mandado que acha-se em seu poder, onde os senhores compradores poderão, desde já, vir examinar a relação dos devedores, que acha-se em poder do agente.

Agente Oliveira
2.º Leilão

De 1 casa terrea sita na praia dos Milagres em Olinda, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha, fundo até a pancada do mar, tendo ao lado mais 1 meia agua tambem com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, etc.

Um terreno com 10 metros e 21 centimetros de largura, e fundos até a metade do primeiro, no mesmo logar, pertencente ao espolio de José Romão dos Santos.

Quarta-feira, 20 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

Na referida casa na praia dos Milagres

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, levará á leilão a casa e terreno acima descriptos, pertencente ao espolio de José Romão dos Santos.

Os Srs. compradores podem, desde já, examinal-os.

DIVERSOS

— VENDE-SE um sitio e diversas casas á tratar no Bazar de Afogados.

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz das Almas n. 2, caiada e pintada de novo, torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira; á tratar a rua da Roda n. 58.

— Precisa-se de uma bôa engommadeira; á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— ALUGA-SE uma casa na povoação de Appipucos, a 2 minutos da estação; á tratar na casa contigua á mesma.

— Precisa-se de um cosinheiro, e de um copeiro na rua da Cadeia n. 35.

— VENDE-SE um terreno com 192 palmos de frente para a travessa do Jasmin e 450 palmos de fundo para a rua do Jasmin, contendo 4 casinhas ns. 7, 9, 11 e 13, que rendem 100$000 mensaes, para tratar á rua da Imperatriz n. 81, com o Sr. Salgado.

— Uma pessoa com habilitações para cobrança de casas e pagamento de impostos, offerece seus serviços a quem precisar, mediante modica porcentagem, e dá bôa garantia.

Atratar na rua Larga do Rosario n. 22, e na rua do Marquez do Herval n. 23.

— Paga-se 30$000 a uma bôa cosinheira e precisa-se de um copeiro e de uma engommadeira para roupa de senhora, no Caes do Capibaribe n. 30. Serraria.

Caixeiro

Precisa-se de um na rua do Apollo n. 21—Venda.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe; á tratar na loja n. 5, rua do Barão da Victoria.

Boa acquisição

Vende-se uma fazenda de café, edificada em bôa propriedade demarcada, tendo bôas mattas virgens, diversos cercados, e vallados banhados por diversos riachos, tendo um açude com bôa agua, caféeiros e outras plantas, tem bôa e grande casa de vivenda, um armazem destinado a colheita do café, casa de farinha, estribaria, tudo em boas condições, tem 25 mil pés de café, metade já frutificando, tem bôas terras, bôas madeiras, tem mais uma casa de vivenda, uma engenhoca, moente e a safra de canna situada, que entrará tambem em negocio.

Esta fazenda é situada no Estado de Alagôas, e nas propriedades deste Estado, ficando entre os municipios de Bom Conselho e Correntes, além disto tem grande varzea ao plantio da canna, e quem pretender dirija-se ao 3.º official do Thesouro do Estado de Pernambuco Leonidas Eustaquio Cardoso, ou com o proximidades ao municipio de Bom Conselho, Pacifico Silva Cordeiro.

Ama

Precisa-se de uma para andar com meninos; á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Manoel da Cunha Reis

A familia do finado Manoel da Cunha Reis, de novo convida seus parentes e amigos para assistir as missas que por alma do mesmo manda rezar na matriz do Corpo Santo, terça-feira, 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigessimo dia do seu passamento; antecipando desde já sua eterna gratidão a todos que comparecerem a esse religioso acto.

Melanea Ferreira de Medeiros

Manoel Medeiros, Luiza de Barros Ferreira, Maria Candida Ferreira, Joanna de Barros Ferreira, Fernandes Junior e sua mulher, mandam rezar missas por alma de sua prezada mulher, filha e cunhada Melanea Ferreira de Medeiros, no dia 18 do corrente, trigessimo do seu fallecimento, no convento de N. S. do Carmo, ás 7 horas da manhã, convida aos parentes e amigos, e desde já antecipam os seus agradecimentos.

REVDM. FREI AUGUSTO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO ALVES

Francisco Augusto Alves, Manoel Augusto Alves, Maria Augusta do Carmo, Augusto Alexandrino Alves, sua mulher e filha, José Antonio de Miranda e sua mulher, profundamente sentidos pelo infausto passamento de seu idolatrado tio e padrinho, fallecido a 17 de Dezembro, mandam celebrar missas por alma do finado, no Convento do Carmo, Segunda-feira, 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento e convidam os seus parentes e amigos para assistirem a este acto religioso, confessando-se, desde já agradecidos.

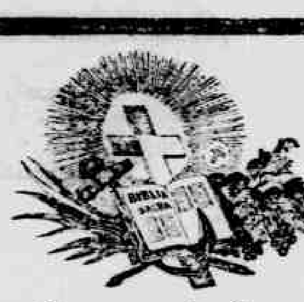

Enedina Serrano de Gouveia Magalhães

1.º ANNIVERSARIO

Fernando Magalhães da Silva, Francisco Maria de Souza Gouveia, Antonia Maria Serrano Gouveia, José Glycerio de Souza Gouveia e sua mulher, Cornelio Augusto Serrano Gouveia e sua mulher, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua idolatrada esposa, filha, irmã e cunhada Enedina Serrano de Gouveia Magalhães, ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, na Ordem Terceira de São Francisco, 1.º anniversario; confessando-se desde já summamente agradecidos a todos aquelles que compareceram a esse acto de religião e caridade.

DR. JOSE' MARIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE LACERDA

Catharina Candida Carneiro de Albuquerque Lacerda, seus filhos, genro, cunhadas, agradecem a todos que se dignaram de acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de seu nunca esquecido esposo, pai, sogro e irmão, e novamente convida-os para assistirem ás missas do 7.º dia, que serão celebradas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 19 do cadente.

Ao commercio

O abaixo assignado, faz sciente que nesta data, comprou ao Sr. Joaquim da Silva Araujo, como representante da firma, de Araujo, Silva & C., seu estabelecimento, na Estrada de Sant'Anna, livre e desembaraçado de todo e qualquer compromisso; quem se julgar com direito a reclamação faça-a no prazo de tres dias.

Pernambuco, 15 de Janeiro de 1897,
Mario Maia & C.

Leite puro

Vende á 500 réis a garrafa, mandando-se levar dos freguezes quem desejar dirija-se estrada do Rosarinho n. 13.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas pelo que se julgam abilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Bôa acquisição

Vende-se um bom sitio com grande numero de fructeiras, muitos caféeiros etc.; tendo duas magnificas casas de moradia, grande terreno para plantações, com proporções para crear, tendo agua com abundancia, no logar Chã de Capoeiras, arrabalde da cidade de Páo d'Alho. Para informações, com o Sr. João Monteiro, na mesma cidade.

Aluga-se

O sobrado n. 3 á rua do Gazometro, com sotão, commodo para grande familia, banheiro e agua encanada.

A tratar na praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

Grande pechincha

Na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia, n. 20, vende-se pranchas de amarello de 1ª qualidade, com 14 palmos de comprimento, propria para qualquer obra; á tratar com o Sr. Antonio Fernandes Ramos, na mesma casa, ou com Jose Alves da Silva Maia, á rua Domingos Theotonio, antiga das Calçadas n. 2, venda.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e que compre, na rua da Intendencia, oitão da Caixa d'Agua n. 7.

Collegio Feitoza

Sob a direcção da professora D. Minervina Feitosa, abre-se amanhã as aulas deste estabelecimento de educação situado a Encruzilhada de Belém.

Amas de cosinhar e engommado

Precise-se para o Chora Menino; tratar na rua do Rangel n. 19;

Engommadeira

Precisa-se de uma; á tratar na rua Duque de Caxias n. 81, loja.

Sala para escriptorio

Aluga-se uma sala e quarto proprio para escriptorio de advogado ou medico á rua do Duque de Caxias n. 22 1º andar.

A' tratar na venda do mesmo predio.

Febricas de Bebidas

Convidamos todos os fabricantes de bebidas alcoolicas d'este Estado á se reunirem segunda feira 18 do corrente mez, ás 6 horas da tarde, na Fabrica Phenix, á rua da Florentina n. 15, afim de tratar-se de negocios urgentes referentes á mesma classe.

Recife, 11 de Janeiro de 1897.

A Commissão.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

CASA DE REFEIÇÕES

DE

BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA

VARIEDADES

Segunda feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Caruru.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Puchero.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá feito e capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Vende-se

Duas barcaças, 2 lanchas e 1 canoa; á tratar na rua do Rangel n. 53.

Cosinheira

Precisa-se de um no Pateo do Paraiso n. 14.

Sitio

Vende-se um pequeno sitio, cercado, com uma casa de taipa recentemente construida, no lugar denominado Campo Alegre, proximo ao Hippodromo do Campo Grande, á tratar na rua Duque de Caxias n. 2.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Cosinheira

Precisa-se de uma á rua Velha n. 28. Paga-se bem.

Para acabar

Vende-se grande porção de taboas de amarello e louro, por preços resumidissimos; na rua Imperial n. 17.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Em 16 do corrente.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua da Laranjeiras n. 6.

Aos pianistas

Aviso aos collegas pianistas que não se compromettam com o Sr. Domingos Pereira, residente em Caxangá, para tocarem em reuniões que o dito senhor promova sem receber a importancia ajustada adiantadamente; para não acontecer como na reunião de 24 de Dezembro, que até hoje ainda não fui embolsado dos 60$000, quantia esta do nosso ajuste.

Recife, 9 de Janeiro de 1897.

O prejudicado,
Joveniano Sou...

ILEGÍVEL

MUTILADO

Precisa-se de perfeita cozinheira á rua do Cabugá n. 1 A.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar ; á tratar á rua do Bom Jesus n. 24

Um piano

Vende-se um piano muito muito bom e forte, na rua do Imperador n. 39, armazem.

Bom Parto de Olinda

De ordem do nosso irmão juiz, convido os carissimos irmãos desta irmandade, para no domingo 17 do corrente, pelas 8 horas da manhã, comparecerem no consistorio afim de proceder-se a eleição dos funccionarios, que têm de dirigir a mesma, no anno compromissal de 1897 á 1898.

Secretaria da Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto de Olinda, 12 de Janeiro de 1897.

O escrivão,
José Jeronymo Pereira da Silva.

Ao Commercio

Os abaixo assignados, declaram ao Commercio desta praça, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados á estrada do Brejo n. 13 A—Arrayal—sob a firma de Bernardino Antonio de Souza & C., retirando-se Bernardino Antonio de Souza, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando Joaquim José de Almeida com o estabelecimento, e responsavel pelo activo e passivo.

Recife, 9 de Janeiro de 1897.
Bernardino Antonio de Souza.
Joaquim José de Almeida.

Ao publico e aos devotos

O abaixo assignado, declara que desta data em diante, não responsabilisa-se por qualquer transacção da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto de Olinda, a não ser comsigo como thesoureiro da mesma.

Olinda, 14 de Janeiro de 1897.
Antonio Faustino Viegas da Silva.

Arame farpado americano e arados de aço

A perfeiçoados com vira-aivera dous tamanhos; vendem por preços modicos Henry Forster & C., em seus armazem de farinha de trigo, Caes da Regeneração ns. 2 a 5.

Cigarros Hygienicos

E' indispensavel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto o resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 24, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

CAL BRANCA
DO
ALTO DA SERRA
Superior a
DE
Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello, proprietario das grandes pedreiras da Russinha no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca, superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade, como pela grande economia que o seu emprego realisa, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das obras do Melhoramento do Porto do Recife, e mesmos outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros, etc. e sobre tudo, é o mais propria, que existe para o fabrica do assucar.

Todos quantos tem experimentado o producto, attestam que elle não tem similar no mercado e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez é sempre muito inferior a porção requerida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia.

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende-se em seu armazem no caes do Apollo n. 37

Madeira para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refratarios.
Pedras de cantaria para seliera etc.

Cosinheira

Precisa-se na rua das Flores n. 35

ELIXIR
LINIMENTO
ANTI-RHEUMATICO
do
Dr CONSTANTIN
CURA RADICAL DAS DORES RHEUMATICAS

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTIN composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas, etc.

Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem dessa terrivel enfermidade, um allivio immediato, assim como uma cura certa.

Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simple e facil, e seu effeito seguro: um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curar as dôres rheumaticas mais agudas e inveteradas.

UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
[illegible]
PERNAMBUCO

EMULSAO VERMIFUGA

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou só com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1 »	20$000

DEPOSITO GERAL
MACIEL PINHEIRO—22

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

# Fundicção geral
# ALLANPATERSON &C
44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.
DISTILLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

ATTENÇAO
LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

A **Loja das Estrellas**, liquida grande quantidade de sedas brancas e de côres, em perfeito estado e lindos desenhos, a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grande sortimento de gazes, lindas côres e novos desenhos, por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58
TELEPHONE—N. 210

LOJA DO POVO!
Rua Primeiro de Março n. 19

Os proprietarios deste acreditado estabelecimento tendo procedido o seu balanço e feito grande reducção nos preços das mercadorias existentes, chama a attenção dos seus bons freguezes e das Exmas. familias para se munirem de fazendas por preços baratissimos.

Constando de:
Madapolões a 8$, 10$, 11$, 12$, 14$ e 16$ a peça.
Cretones francezes largos a 400 rs. o covado.
Faile de lã, cores lindas a 1$ o covado.
Bramante de linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Dito de algodão com 4 larguras a 1$200 o metro.
Atoalhado branco de linho bordado para mesas a 3$ o metro.
Dito de cor para mesas a 2$ o covado.
Camisas brancas de linho finas a 6$ uma.
Collarinhos de linho, lindos modelos a 12$ a duzia.
Meias cruas, pretas e de cor, para homens e senhora a 12$ a duzia.
Sargelins de todas as cores a 400 rs. o covado.
Toalhas de felpo a 12$, 18$, 24$ e 36$ a duzia.
Paninho lavado a 4$ a peça.
Sortimento completo em sedas brancas e de cores.
Dito, idem, em cortinados brancos e de cores para cama e janellas.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cortes de cambraia branca bordados a 20$ um.
Crepe preto inglez para enfeite de vestidos a 5$000, metro.
Merinós pretos e de cores, lisos e lavrados a 1$500 o covado.
Pejamos para homem andar em casa a 10$ um.
Vestuarios de Jercey para meninos a 12$ um.
Grande quantidade de sedas em retalhos, (liquidação).
Tapetes e alcatifas para salas.
Cobertas de ganga e cretone a 5$ uma.
Seda lisa para forro de vestido a 1$200 o covado.
Casemiras pretas e de cor para roupa de homens a 3$ o covado.
Casineta para roupa de meninos a 500 rs. o covado.
Cortes de casemira finas para calça, lindos padrões a 10$000 um.
Mantilhas, fechús, gravatas, lenços, tudo em liquidação.

NA
LOJA DO POVO
19—RUA 1. DE MARÇO—19
Antiga do Crespo

BICOS INCANDESCENTES

O melhor systema até hoje conhecido e de grande acceitação em Pernambuco

VENDE E COLLOCA
LEOPOLDO PRE'ALLE
30 — Rua do Marquez de Olinda — 30, 1.° andar

NOVOS MODELOS
1896
DA PERFUMARIA-ORIZA
L. LEGRAND
PARIZ — 11, place de la Madeleine, 11 — PARIZ

Nº 100 ter
ORIZA-OIL
Oleo Superior.

Nº 290
ORIZA-POWDER
Pós de flores de arroz da Carolina.

Nº 162
ESS-ORIZA
Perfumes Concentrados.

Sobre pedido mandar-se ha o Catalogo illustrado.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubº-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO
E FERRUGINOSO
AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe
Cavalleiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA
VERTIGENS, CONGESTÕES
MOLESTIAS infectuosas
curadas ou prevenidas
VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK
APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL de HYGIENE do RIO de JANEIRO
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
PURGANTES e ANTISEPTICOS
Exigir o rotulo junto EM 4 CÔRES e o SELLO da União dos Fabricantes.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em TODAS AS PHARMACIAS

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Doutor CRONIER**

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos **Tubos LEVASSEUR**

Em ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.—Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chim.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT

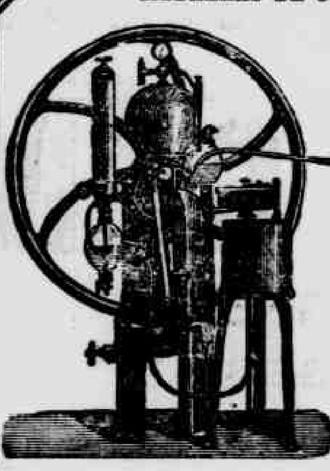

PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazômetro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição* de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*

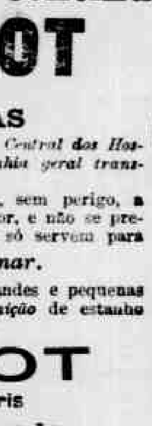

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

Purgativo Julien
CONFEITO VÉGÉTAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO O LACTO-PHOSPHATO DE CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO - Cª de Drogas e Productos Chimicos

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Paysandú n. 19.

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.
A HEMOGLOBINE
Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS & DROGARIAS.

Ao commercio e ao publico

Manoel Joaquim de Andrade & Cª, (successores de Antonio Corrêa de Vasconcellos,) tem a honra de scientificar que venderam aos Srs. Israel & Braga a armação e utencilios do estabelecimento que tinham á Rua 1º de Março n. 13, e que, emquanto não fica prompto o seu novo estabelecimento, acham-se á disposição dos seus distinctos freguezes e amigos em casa dos Srs. Eduardo Paiva & Cª, á rua do Barão da Victoria n. 13, onde poderão ser procurados para qualquer negocio relativo á sua firma commercial.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

MINHA ESPERANÇA

Felicito o meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação dos seus bons cigarros, denominados—MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego

Aluga-se

O 1.° andar com sotão e agua, na rua de Santo Amaro, n. 12, (Santo Antonio) á tratar na rua de São Jorge n. 56, ou rua do Queimado n. 94 loja.

Bom negocio

Vende-se um bom estabelecimento de fazendas, com uma bôa armação e casa bastante afreguezada de retalho; á tractar á rua Duque de Caxias n. 55.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Ao publico
Furto de cavallos

Na noute de 24 para 25 do corrente, roubaram do cercado do engenho *Gutiuba*, deste municipio, dous cavallos, com os signaes seguintes:

Um melado gemado, castrado, clinas e caudas brancas, baixeiro, com o ferro **P M** nos quartos e pés e com defeitos nos quartos, por ter sido desadeirado, manifestando-se aquelle quando montado.

O outro de bom tamanho, castrado, rodado talhado, manco por ter tido uma grande broca no casco da mão direita na parte exterior, o qual foi preciso cortar muito e em triangulo, e com o ferro **P M** no quarto direito.

Quem apprehendel-os ou delles der noticia, poderá dirigir-se ao referido engenho *Gutiuba*, que será generosamente recompensado.

Torno publico que todos animaes cavallares e muares dos meus engenhos *Gutiuba* e *Poço Redondo* são ferrados na anca da esquerda para a direita com o nome—Gutiuba—e com os quaes não farei negocio de especie alguma; portanto quem os encontrar fóra dos referidos engenhos poderá apprehendel-os como roubados, conduzindo-os aos ditos engenhos.

Goyanna, 29 de Dezembro de 1896.
Manoel Ignacio Pessôa de Mello.

Ama de leite

Precisa-se de uma á rua da Concordia, n. 12. Paga-se bem.

Cautella

Perdeu-se a de n. 380 da Casa de Penhores do Sr. Vernet. Quem achou-a queira ter a gentileza de entregal-a nesta redacção.

Vende-se

Yaccas tourinas com crias na estrada de João de Barros, sitio defronte da capella. Barato para acabar.

Resina de Cajueiro

Compra-se pequena, ou grande quantidade de resina de cajueiro, na rua Duque de Caxias n. 37.

NOVA MAMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1895

Adoptada nos Hospitaes de Paris
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS
46, Boulevard Magenta, Paris.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

ILEGÍVEL

MUTILADO

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

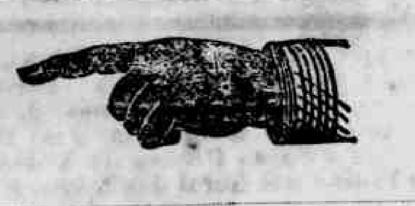

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienica, com banhos. etc. etc.

Preços razoaveis, agrado e sinceridade.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposicões.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestan a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

A NOTRE DAME DE PARIS

Mme, Koblet, de volta de sua viagem. previne as suas freguezas e o respeitavel publico, que escolheu em Paris, um rico sortimento de fazendas de seda, linha de seda, gazes e mais outras fazendas de alta novidade, ricos enfeites de vidrilhos de côres, bolsas pompadour e pretas, luvas de fio de Escossia Mosquataire, ultima moda, faz-se vestidos com perfeição e brevidade

Tudo por preços rasoaveis.

Rua do Cabugá 1 A

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo este O attrio estam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas·
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos=Sardas=Chagas— Rugas

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedasdedas mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado e descoberto pelo padre

J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMOES.

Empregado com grande succe-so nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—Taubaté

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO—(Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jatahy

Indicados nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS

RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

CAMISAS

Camisas brancas a 4$000, 4$500 e 5$000. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas puro linho, a 6$500, 8$000 e 8$500. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns 15 e 17.
Camisas de cretone fino, a 5$500 e 7$000. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas de flanella, lã, a 6$000 e 7$000. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas francezas, de linho e algodão e cretone, lisas e com pregas, a 5$, 6$, 7$, 9$ e 11$. Só na Camisaria Dourada
Punhos e collarinhos, diversos modellos e preços. Rua do Rangel ns. 15 e 17.
Ceroulas francezas, linho, a 5$, 5$500 e 6$000, Só na Camisarie Dourada. Rua do Rangel ns. 15 e 17.

Em duzias dá-se o desconto

O Grande Reconstituinte:

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

AOS Installadores de gaz e agua

Chama-se a attenção dos Srs. encanadores de gaz e agua para o variado sortimento de artigos para installações, como sejam:

Molas, jogos, tiras de ... ô para ... candieiros de gaz, lyras, torneiras, ... etc.

Preços sem competencia.

Leopoldo Préalle

Escriptorio de commissões e consignações

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30 — 1.º ANDAR

CAJURUBEBA

Como meio de prevenir a falsificação que em grande escala se estava fazendo d'este poderoso **depurativo**, será manuscripta em todos os rotulos a firma dos

PROPAGADORES
BAPTISTA & FIGUEIREDO

Preço de cada frasco

4$000

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

GRANDE NOVIDADE

LOJA E

Armazem das Estrellas

RUA DUQUE DE CAXIAS NS.=56 E 58

A Loja das Estrellas, resolveu liquidar grande quantidade de camisas, collarinhos, punhos, ceroulas, lenços e meias para homem.

Verdadeira pechincha

JA E ARMAZEM DAS
ESTRELLAS

LO Rua Duque de Caxias ns.—56 e 58

Telephone n.—200

FOLHETIM 34

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

SEGUNDA PARTE

—

AS MISERIAS DE UM CONDEMNADO

I

(Continuação)

— Ah! senhor, porque me salvou? disse elle a Mortefert que chegava nesse momento.

— Confesso que tive minhas duvidas...

— Fez mal!

— Não tem mulher, nem filhos?

— Uma mulher e dous filhos...

— Bom, tornou philosophicamente o emigrante, alto e grosso campenez de largas espaduas e olhos doudidos e maliciosos; bem, meu amigo, tome nota do que eu lhe vou dizer: « Emquanto se vive ha recursos... quando se morre, adeus, farinha! »

E poz-se a rir, encorajando Haudecoeur.

O condemnado foi recolhido, augmentando-se, de então em diante, a vigilancia.

E nada de resignação! Sempre o mesmo desespero irremediavel!

E a vida corria e os dias passavam! Port-Said, Suez, Aden, Mahé, King's-George, Adelaid, Melbourne e Sydney eram pontos de escala.

— Falta pouco! murmuravam os forçados.

E essa terra que, no entanto, era a terra do exilio e da escravidão, d'onde muitos não voltariam, essa terra appareciа-lhes como o paiz da liberdade.

A distancia que separa Sydney da Nova Caledonia é de trezentos e sessenta leguas mais ou menos; como, porém, se passa da zona dos ventos variaveis á dos alíseos, isto é, como se tem de atravessar uma região que ora apresenta calmas longas, ora golpes de ventos, tempestades e outros phenomenos atmosphericos, a travessia póde durar mais ou menos tempo.

Cincoenta dias depois da partida, a *Danae* singrava aguas da Nova-Caledonia.

Haudecoeur achava-se na tolda, gozando por sua vez o ar fresco, muito differente da atmosphera pesada e suffocante do porão.

Havia quasi dous mezes que elle e os seus companheiros viviam naquelle horror de immundicies.

Ao ver ao longe, através da bruma os contornos vagos da ilha da escravidão, o pobre homem sentio o que quer que fosse; ao contrario dos outros, elle desejaria não sahir nunca mais daquelle navio que era como que o prolongamento da patria, um pedaço da França em terra estranha. Preferia agora soffrer alli a bordo daquella corveta que viera da França...

Que tristeza, quando elle deixasse a *Danae* para receber a corrente do forçado, elle, o innocente e pobre homem, que até ahi vivêra de seu trabalho honrado!

O navio se approximava, e os olhos tristes de Haudecoeur viam chegar a hora do desembarque.

O mar estava calmo e a brisa favoravel.

O ponto negro da ilha, ha pouco indistincto, augmentava no horizonte; em torno o mar batia, n'uma cinta de coral, com grande escarcéo de espumas.

Os officiaes observavam a carta maritima, fazendo marcações, dirigindo a navegação.

E agora via-se nitidamente, sob a pureza do céo azul, toda a ilha.

Recolheram-se os forçados ao porão e Haudecoeur não vio mais nada.

Uma hora depois a *Danae* transpunha os perigosos recifes e entrava no canal que os separa de terra.

A grande cadeia de pedra fórma um poderoso dique contra o mar; o canal prolonga-se continuamente, dando ancoradouro a todos os navios, quér de pequena, quér de grande tonelagem. Do outro lado dos recifes o mar espuma terrivel; da parte de dentro do canal a agua é calma, apenas levemente encrespada pelo vento.

A *Danae* fundeava no porto de Nouméa.

No dia seguinte Haudecoeur e a transportado para a penitenciaria da ilha Nou.

Os primeiros tempos de sua estada ahi foram occupados em trabalhos de toda a especie.

Procurava sempre não se confundir com os companheiros, evitando intimidades.

Era o mesmo homem de bordo, selvagem e mudo.

Como, porém, fosse obediente e disciplinado, os guardas o estimavam.

Foi depois conduzido a umas minas de nickel exploradas por um americano, ahi permaneceu seis mezes, findos os quaes, voltou á penitenciaria, visto ter baixado o preço do nickel na Europa.

Não tinha preferencias, nem recusava trabalho; empregava-se em tudo com a mesma resignação.

Passaram os dous primeiros annos.

Um dia arriscou-se a pedir sua transferencia para a ilha de Ducos, solicitando ao mesmo tempo a concessão de uma das colonias da Nova Caledonia.

Sabia que o seu pedido talvez não fosse satisfeito, mas fel-o.

A resposta foi com effeito que os condemnados, contrariamente á lei de 30 de Maio de 1854, podem obter uma concessão, tal seja a sua conducta disciplinar, e que Haudecoeur achava-se habilitado a isso.

Mas que eram necessarios quatro annos de pena e faltava lhe esse tempo.

Entretanto, por um favor especial, em attenção á sua conducta exemplar, Haudecoeur obteve o que desejava e passou a Ducos.

O guarda que trouxe-lhe a noticia nã reparou no brilho estranho que fulgurou nos olhos do prisioneiro, habitualmente triste.

Haudecoeur ficou verdadeiramente transfigurado durante alguns minutos.

Dir-se-hia que acabavam de lhe annunciar a sua volta á França, o seu regresso á liberdade e á familia, tão grande foi a sua alegria.

Na ilha de Ducos teve elle uma choupana propria com jardim; fôra ebanista em sua mocidade, antes de ser soldado em 1870 e guarda do S. Chambarlot.

Vivia de seu officio, trabalhando sempre, enviando obras á Nouméa e fabricando encommendas, que lhe faziam os colonos.

A administração favorecia-o tambem, encommendando trabalhos, servindo-se de intermedia rios nas suas transacções.

De resto, o jardim da casinhola pouco servia; Haudecoeur apenas cultivava nelle algumas especies de legumes necessarios.

A terra não é fertil, e muitos jardins ficam completamente improductivos. Mas Haudecoeur tinha direito, por trinta mezes ainda, á rações regulares, compostas de pão fresco ou biscoutos, vinho, carne de vacca, fresca, alternando com conservas, legumes seccos ou arroz, sal, vinagre, café, assucar, mostarda, pimenta do reino.

E' verdade que a ração de vinho é apenas fornecida aos condemnados encarregados de certos trabalhos; os que têm serviço da administração e que ainda não contam dous annos de colonia continuam a receber rações, menos, porém, o vinho e a tafia.

Apenas installado em seu casebre, Haudecoeur passou uma revista na penitenciaria, afim de conhecer o local onde ia viver.

O que sobretudo o interessava—como sempre acontece aos prisioneiros—eram as medidas de vigilancia tomadas pela administração para prevenir as revoltas e as fugas.

Haudecoeur não pensava em revolta; mas a idéa da fuga metteu-se-lhe na cabeça.

Desde o dia em que o pobre homem puzera os pés na *Danae*, triste e silencioso, nunca mais essa idéa o abandonara.

Evadir-se!

Só desanimou um dia, a bordo, quando se lançou ao mar.

D'ahi em diante continuou a pensar obstinadamente em fugir.

Na ilha de Nou as evasões eram impossiveis; ia tentar em Ducos; contava-lhe que d'ahi haviam evadido alguns prisioneiros obscuros.

Era raro o anno em que não se désse pela falta de um condemnado.

Verificava-se o desapparecimento.

Para onde teria ido? Evadira-se? Fôra devorado pelos tubarões, que abundam na costa?

Mas o condemnado não reapparecia. Talvez mesmo fosse victima dos Canacos do interior, medonhas populações rebeldes a toda civilisação e que conservam seus vicios de origem.

Quando Haudecoeur entrou na palhoça, depois de ter lentamente percorrido a peninsula, no recinto reservado aos transferidos, cahio, cheio de tristeza, n'um pequeno banco, a cabeça entre as mãos.

O que acabava de presenciar desanimou-o completamente.

Era quasi impossivel a fuga. A peninsula de Ducos, não fortificada, apresenta, comtudo, todas as garantias de uma fortificação.

Das quatro vertentes formadas pela montanha, tres estavam occupadas por condemnados e a quarta pela administração e commando militar.

N'outros tempos fôra facilimo realizar a evasão, graças ao arvoredo, onde se podia occultar e d'ahi ganhar o oceano ou a floresta.

Hoje, porém, já não existem arvores; o terreno é raso e guarnecido de vigias e pharóes para o policiamento nocturno.

(Continua)

TYP. DO DIARIO.

ILEGÍVEL

MUTILADO